

Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

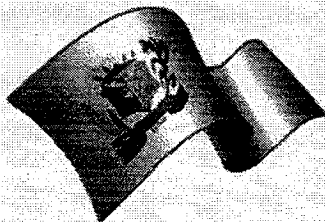


PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

DATA DE ABERTURA: 29/07/2021.

HORÁRIO: 08h30min.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

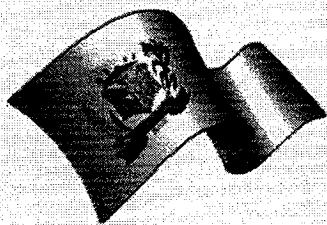
DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

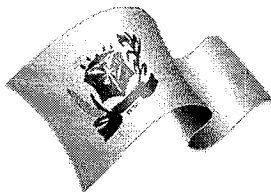
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



MEMORANDO Nº 177/2021 – SECE

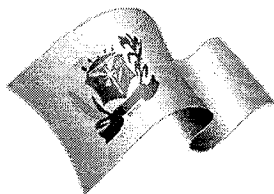
Da: Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Para: Sra. Prefeita Municipal

Solicito a abertura de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691.**

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
MANGUEIRA COMBUSTIVEL LONADA.	M	1
Emenda Metal Manga Combs.	UN	1
BARRA DIRECAO AGRALE	UN	1
Bucha da Barra Estabilizadora Volare	UN	2
Terminal Direção Esq. Pd0699	UN	2
Bucha Barra Estabilizadora Volare Dianteira	UN	4
Bucha Jumelo Dianteira	UN	4
JOGO LONA FREIO DIANTEIRA	UN	2
Rebites Diversos Para Lona de Freio	UN	100
Chaveta Diversos Tamanhos e Tipos	UN	2
Graxa	KG	1
Bucha Jumelo Traseiro	UN	4
CUICA DUPLA FREIO 10839	UN	1
Aditivo Paraflu	UN	1
Tampa de Arrefecimento Volare	UN	1
Abracadeira Nylon 4,8x280	UN	8
Serviços de Mao de Obra	HR	16

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a aquisição dos mesmos para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração Pública Municipal na área de educação, uma vez que o ônibus deve sempre estar em plenas condições de funcionamento e



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Termos que pede

Espera deferimento

São Jorge D'Oeste PR, 29 de junho de 2021.

ADRIANA RACHELLE ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
DESIGNADA PELO DECRETO Nº 3306/2021

Auto Peças Soster



RAZÃO SOCIAL:- *meccanica Soster*

CNPJ:- *72.428.592/0001-58*

ENDEREÇO:- *Rua Joacaba*

E-MAIL:- *soster@netoeste.com.br*

FONE/CELULAR:- *4635341344*

PESQUISA DE PREÇOS

SOLICITAMOS ORÇAMENTO PARA MICRO ONIBUS ESCOLAR VOLARE W8 2013:

PRODUTO	QTD	V.UNI	TOTAL
Mangueira combustível lonada	1 M	17,00	17,00
Emenda de Metal	1	55,00	55,00
Barra de direção Lateral BD 5169	1	955,00	955,00
Bucha da Barra estabilizadora	4	55,00	220,00
Terminal de Direção PD 0699	2	173,00	346,00
Jogo Lona de freio L559	2	256,00	512,00
Rebite para Lona	100	1,70	170,00
Chaveta	2	4,00	8,00
Graxa	1 KG	48,00	48,00
Bucha Jumelo Traseiro	4	65,00	260,00
Cuica de Freio Sb122As	1	850,00	850,00
Aditivo Paraflu	1	65,00	65,00
Tampa de Arrefecimento volare	1	45,00	45,00
Abraçadeira de Nylon	8	8,00	64,00
Bucha Jumelo dianteira	4	62,00	248,00
Serviço de Mao de Obra	16 H	68,00	1088,00

TOTAL: R\$ 4.951,00

Local e data: *Mecanica Soster dia 26 julho 2014*

72.428.592/0001-58

SOSTER & SOSTER LTDA.

Ass: *[Assinatura]* Rua Joacaba, 649 - CEP 85575-000
São Jorge d'Oeste - Paraná



Assunto:

**PESQUISA DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO
MICRO ONIBUS VOLARE W8 2013- PREFEITURA
SÃO JORGE D'OESTE - PR**

De Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <soster@netoeste.com.br>
Cco: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 06/07/2021 14:57

-
- PESQUISA DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO MICRO ONIBUS VOLARE W8 2013- PREFEITURA SÃO JORGE D'OESTE - PR.docx (~20 KB)

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999239945

**AUTO PEÇAS E MECANICA WILSON**

Rua Campos Novos, 592
São Jorge D Oeste (PR)
andreaautogiro@gmail.com
CNPJ: 72057763000180

IE: 3240050560

Centro

IM:

(46)3534-1221



Controle da Venda Nº: 8166

Vendedor: Ana Carolina

239-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE

Endereço: AVENIDA IGUAÇU, 281 - Complemento: PREDIO
Bairro: CENTRO - Cidade: São Jorge do Oeste (PR) - CEP: 85575000

Fones:
CNPJ: 76.995.380/0001-03

Produto	Código	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	Desc./Acr.	Total do Item
MANGUEIRA COMBUSTIVEL LONADA.	9597	UN	1,0000	8,0000	0,00	8,00
Emenda Metal Manga Combs.	6180	UN	1,0000	40,0000	0,00	40,00
DRIVEWAY BD5169 - BARRA DIRECAO AGRAL	10833	UN	1,0000	800,0000	0,00	800,00
Bucha da Barra Estabilizadora Volare	10842	UN	2,0000	30,0000	0,00	60,00
Terminal Direção Esq. Pd0699	1656	UN	2,0000	160,0000	0,00	320,00
Bucha Barra Estabilizadora Volare Dianteira	10843	UN	4,0000	40,0000	0,00	160,00
Bucha Jumelo Dianteira	10844	UN	4,0000	40,0000	0,00	160,00
LONAFLEX L559 - JOGO LONA FREIO DIANTEIRA	10836	UN	2,0000	220,0000	0,00	440,00
Rebites Diversos Para Lona de Freio	10845	UN	100,0000	0,5000	0,00	50,00
Chaveta Diversos Tamanhos e Tipos	10819	UN	2,0000	2,5000	0,00	5,00
Graxa	10846	UN	1,0000	20,0000	0,00	20,00
Bucha Jumelo Traseiro	10847	UN	4,0000	40,0000	0,00	160,00
FMASTER SB122AS=R3276P16 - CUICA DUPLA FREIO	10839	UN	1,0000	750,0000	0,00	750,00
Aditivo Parafu	10519	UN	1,0000	40,0000	0,00	40,00
Tampa de Arrefecimento Volare	10848	UN	1,0000	25,0000	0,00	25,00
Abracadeira Nylon 4,8x280	7543	UN	8,0000	2,0000	0,00	16,00
Servicos de Mao de Obra	8800	UN	16,0000	29,5800	0,00	473,28

MICRO ONIBUS VOLARE W8 2013

Valores Totais

Produtos.....R\$ 3.527,28

Forma de Pagamento

1) Dinheiro: R\$ 3.527,28

Total da Venda: 3.527,28

Quantidade total de itens: 151,0000

Peso Total dos Produtos (kg): 0,000

Recebi as mercadorias acima relacionadas em 07/07/2021**1239-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE***Recebido em mão em 07/07/2021.**Ass: PAULO DUARTE*



Assunto:

**PESQUISA DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO
MICRO ONIBUS VOLARE W8 2013- PREFEITURA
SÃO JORGE D'OESTE - PR**

De Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <andreaugiro@gmail.com>
Cco: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 07/07/2021 14:47

-
- PESQUISA DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO MICRO ONIBUS VOLARE W8 2013- PREFEITURA SÃO JORGE D'OESTE - PR.docx (~20 KB)

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999239945

AUTOCAR



RAZÃO SOCIAL:- Sergio Dalponte e filha LTDA

CNPJ:- 10.746.590/0001-50

ENDEREÇO:- AV. Prefeito Adelarte de Bordeoli

E-MAIL:- Dolponteefilho@hotmail.com

FONE/CELULAR:- 4335342320

PESQUISA DE PREÇOS

SOLICITAMOS ORÇAMENTO PARA MICRO ONIBUS ESCOLAR VOLARE W8 2013:

PRODUTO	QTD	V.UNI	TOTAL
Mangueira combustível lonada	1 M	15,00	15,00
Emenda de Metal	1	50,00	50,00
Barra de direção Lateral BD 5169	1	950,00	950,00
Bucha da Barra estabilizadora	4	45,00	180,00
Terminal de Direção PD 0699	2	170,00	340,00
Jogo Lona de freio L559	2	250,00	500,00
Rebite para Lona	100	1,00	100,00
Chaveta	2	3,00	6,00
Graxa	1 KG	45,00	45,00
Bucha Jumelo Traseiro	4	55,00	220,00
Cuica de Freio Sb122As	1	800,00	800,00
Aditivo Paraflu	1	45,00	45,00
Tampa de Arrefecimento volare	1	35,00	35,00
Abraçadeira de Nylon	8	5,00	40,00
Bucha Jumelo dianteira	4	60,00	240,00
Serviço de Mao de Obra	16 H	65,00	1040,00

TOTAL: R\$ 4.606,00

Local e data: 07/07/21

10.746.590/0001-50

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

AV. PREFEITO ADELARTE DE BORDEOLI, 340 - CENTRO

Ass:

CEP 85575-000 - São Jorge D Oeste - Pr.



Assunto:

**PESQUISA DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO
MICRO ONIBUS VOLARE W8 2013- PREFEITURA
SÃO JORGE D'OESTE - PR**

De Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <Dalponteeelho@hotmail.com>
Cco: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 07/07/2021 15:03

-
- PESQUISA DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO MICRO ONIBUS VOLARE W8 2013- PREFEITURA SÃO JORGE D'OESTE - PR.docx (~20 KB)

Boa Tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999239945



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: LOTE 1															
NOME DA EMPRESA						CNPJ		DATA DA COTAÇÃO							
COTAÇÃO 1 AUTO PEÇAS E MECANICA WILSON						72.057.763/0001-80		07/07/21							
COTAÇÃO 2 MECANICA SOSTER						72.428.592/0001-58		06/07/21							
COTAÇÃO 3 SERGIO DALPONTE E FILHO LTDA						10.746.590/0001-50		07/07/21							
PRODUTO/SERVIÇO						Unidade	QTDE.	COT.1	COT.2	COT.3	VALOR R\$ MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global	
1	MANGUEIRA COMBUSTIVEL LONADA.					M	1	8,00	17,00	15,00	8,00	17,00	13,33	8,00	
2	Emenda Metal Manga Combs.					UN	1	40,00	55,00	50,00	40,00	55,00	48,33	40,00	
3	BARRA DIRECAO AGRALE					UN	1	800,00	955,00	950,00	800,00	955,00	901,67	800,00	
4	Bucha da Barra Estabilizadora Volare					UN	2	30,00	55,00	45,00	30,00	55,00	43,33	60,00	
5	Terminal Direção Esq. Ptd06899					UN	2	160,00	173,00	170,00	160,00	173,00	167,67	320,00	
6	Bucha Barra Estabilizadora Volare Dianteira					UN	4	40,00	55,00	45,00	40,00	55,00	46,67	160,00	
7	Bucha Jumele Dianteira					UN	4	40,00	62,00	60,00	40,00	62,00	54,00	160,00	
8	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA					UN	2	220,00	256,00	250,00	220,00	256,00	242,00	440,00	
9	Rebites Diversos Para Lona de Freio					UN	100	0,50	1,70	1,00	0,50	1,70	1,07	50,00	
10	Chaveta Diversos Tamanhos e Tipos					UN	2	2,25	4,00	3,00	2,25	4,00	3,08	4,50	
11	Graxa					KG	1	20,00	48,00	45,00	20,00	48,00	37,67	20,00	
12	Bucha Jumele Traseiro					UN	4	40,00	65,00	55,00	40,00	65,00	53,33	160,00	
13	CUICA DUPLA FREIO 10839					UN	1	750,00	850,00	800,00	750,00	850,00	800,00	750,00	
14	Aditivo Parafu					UN	1	40,00	65,00	45,00	40,00	65,00	50,00	40,00	
15	Tampa de Arrefecimento Volare					UN	1	25,00	45,00	35,00	25,00	45,00	35,00	25,00	
16	Abracadreira Nylon 4,8x280					UN	8	2,00	8,00	5,00	2,00	8,00	5,00	16,00	
17	Servicos de Mao de Obra					HR	16	29,58	68,00	65,00	29,58	68,00	54,19	473,28	
												68,00	54,19	473,28	3.526,78

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

PAULO DUARTE DA SILVA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO, E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

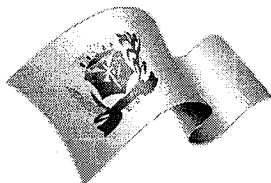
São Jorge D'Oeste, 08 julho de 2021

APROVAÇÃO:

☐ COMPRAS DIRETA
☐ CONTRATO
☒ LICITAÇÃO

Paulo Duarte
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 202/2021

Da: Setor de Compras
Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial**: tipo menor preço por LOTE para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**

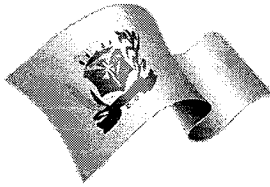
Lote	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	MANGUEIRA COMBUSTIVEL LONADA.	M	1	8,00	8,00
	2	Emenda Metal Manga Combs.	UN	1	40,00	40,00
	3	BARRA DIRECAO AGRALE	UN	1	800,00	800,00
	4	Bucha da Barra Estabilizadora Volare	UN	2	30,00	60,00
	5	Terminal Direção Esq. Pd0699	UN	2	160,00	320,00
	6	Bucha Barra Estabilizadora Volare Dianteira	UN	4	40,00	160,00
	7	Bucha Jumelo Dianteira	UN	4	40,00	160,00
	8	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA	UN	2	220,00	440,00
	9	Rebites Diversos Para Lona de Freio	UN	100	0,50	50,00
	10	Chaveta Diversos Tamanhos e Tipos	UN	2	2,25	4,50
	11	Graxa	KG	1	20,00	20,00
	12	Bucha Jumelo Traseiro	UN	4	40,00	160,00
	13	CUICA DUPLA FREIO 10839	UN	1	750,00	750,00
	14	Aditivo Paraflu	UN	1	40,00	40,00
	15	Tampa de Arrefecimento Volare	UN	1	25,00	25,00
	16	Abracadeira Nylon 4,8x280	UN	8	2,00	16,00
	17	Servicos de Mao de Obra	HR	16	29,58	473,28
	TOTAL					3.526,78

PERFAZENDO UM VALOR TORTAL DE R\$3.526,78

Justificativa da apuração por LOTE: 1-O julgamento se faz necessário por lote, porque, considerando que os itens compõe um conjunto de peças e serviços para uma máquina específica ou seja o julgamento por item causa morosidades no serviço, ao passo que a cada problema mecânico que ocorra, deverá ser solicitado a empresas diversas, o que leva o prejuízo na qualidade e eficiência dos serviços a serem prestados.

2-Caso a empresa vencedora for de outro município:

A maquina que necessitar de reparos ou revisões devem ser retirados na garagem municipal, e no caso de paralisação dos mesmos em local de serviços, devem ser rebocados pelo serviços de guincho da contratada, sem ônus para contratante (No deslocamento para concerto e para entrega após o concerto). Em caso de qualquer sinistro no transporte do veículo, a responsabilidade fica por conta da CONTRATADA, para ressarcir qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário envolvendo a maquina, tais como: colisão, capotagem, abaloamento, tombamento, incêndio ou explosão da maquina.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



As peças e serviços efetuados na máquina deverão ter Garantia mínima de 3 meses após a entrega da nota fiscal.

Prazo de vigência:

03 meses, podendo ser prorrogado.

Prazo de entrega:

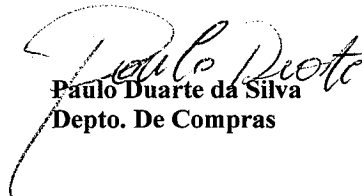
05 Dias, podendo ser prorrogado.

Prazo para iniciar:

Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento:

Até 60 dias após emissão de Nota Fiscal.


Paulo Duarte da Silva
Depto. De Compras

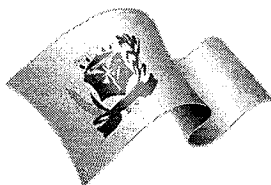
São Jorge D'Oeste-Pr, 12 de Julho de 2021

Autorizo o Pregão Presencial
nos termos da Lei



Leila da Rocha
Prefeita

26/07/21



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 202/2021

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial - tipo menor preço para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR	VALOR TOTAL
1	MANGUEIRA COMBUSTIVEL LONADA.	M	1	8,00	8,00
2	Emenda Metal Manga Combs.	UN	1	40,00	40,00
3	BARRA DIRECAO AGRALE	UN	1	800,00	800,00
4	Bucha da Barra Estabilizadora Volare	UN	2	30,00	60,00
5	Terminal Direção Esq. Pd0699	UN	2	160,00	320,00
6	Bucha Barra Estabilizadora Volare Dianteira	UN	4	40,00	160,00
7	Bucha Jumelo Dianteira	UN	4	40,00	160,00
8	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA	UN	2	220,00	440,00
9	Rebites Diversos Para Lona de Freio	UN	100	0,50	50,00
10	Chaveta Diversos Tamanhos e Tipos	UN	2	2,25	4,50
11	Graxa	KG	1	20,00	20,00
12	Bucha Jumelo Traseiro	UN	4	40,00	160,00
13	CUICA DUPLA FREIO 10839	UN	1	750,00	750,00
14	Aditivo Paraflu	UN	1	40,00	40,00
15	Tampa de Arrefecimento Volare	UN	1	25,00	25,00
16	Abracadeira Nylon 4,8x280	UN	8	2,00	16,00
17	Servicos de Mao de Obra	HR	16	29,58	473,28
TOTAL					3.526,78

PERFAZENDO UM VALOR TORTAL DE R\$3.526,78

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a aquisição dos mesmos para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração Pública Municipal na área de educação, uma vez que o ônibus deve sempre estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Prazo de vigência:

Prazo de entrega:

Prazo para iniciar:

Condições de pagamento:

12 (Doze) Meses Podendo Ser Prorrogado

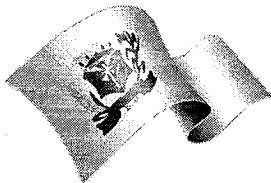
Após a Solicitação Por Requisição

Após a assinatura do contrato.

Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

De acordo
Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Al



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



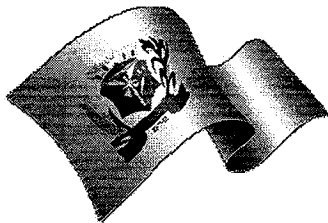
Paulo Duarte
Paulo Duarte da Silva
Depto. De Compras

São Jorge D'Oeste-Pr, 08 de Julho de 2021

Autorizo o Pregão Presencial
nos termos da Lei

Leila da Rocha
Leila da Rocha
Prefeita

12/07/21



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 13/07/2021

DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

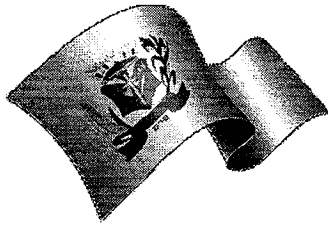
- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 13 / 07 / 2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.388/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 13/07/2021

A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, até o valor de R\$ 3.526,78 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

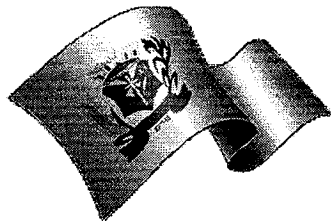
Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

13.07.21



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 13/07/2021

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **13/07/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

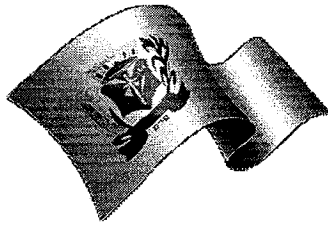
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Cordialmente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 13 / 07 / 2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE LICITAÇÃO

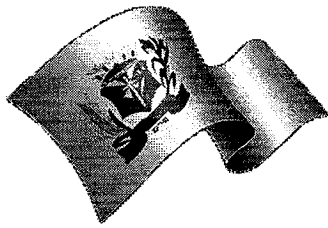
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/07/2021 até as **08h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR**. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **29/07/2021 as 08h30min**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 13/07/2021.


Leila da Rocha
Prefeita


Diogo de Oliveira
Pregoeiro



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 13/07/2021

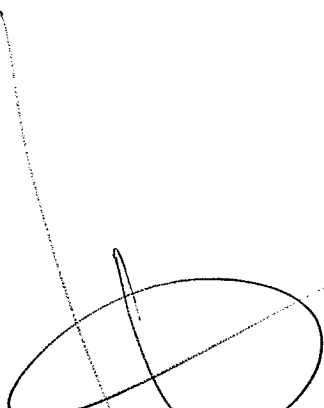
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITA
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

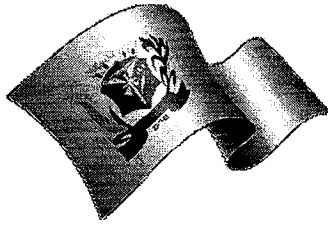
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Recebi neste data 13 / 07 / 2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.388/0001-03



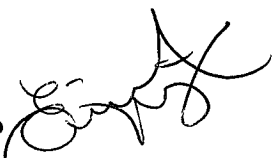
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 13/07/2021

DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 154/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

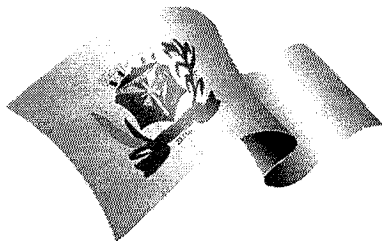
Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico 

Recebi neste data 13 / 07 / 2021.

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30



PARECER JURÍDICO Nº 229/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 154/2021**, tendo como **objeto** a contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção do ônibus volare PLACA AWN9691, do Município de São Jorge D' Oeste.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria Educação, conforme memorando 177/2021.

A dotação orçamentária está prevista.

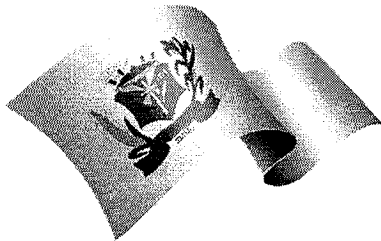
A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Vale dizer ainda que o valor final do certame não ultrapassa o limite legal de R\$80.000,00 por item, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

O objeto encontra-se devidamente justificado, eis que são essenciais para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados.

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30



a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

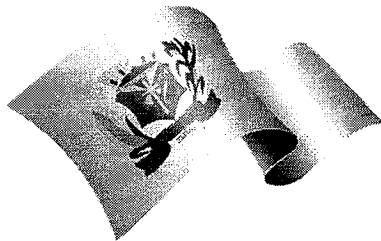
42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...

Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30



de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

O critério de julgamento foi o melhor preço por lote, conforme justificativa, pois visa celeridade e eficiência no conserto dos veículos, já que, sendo licitados de forma divisa, traria morosidade e consequentemente prejuízos aos usuários, estando de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 19 de junho de 2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES

ADVOGADA (OAB/PR 64103)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERVOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Empresas	Valor	Valor Total R\$
CEBRAS SANEAMENTO S.A.	84.41, 85.33, 86.15, 86.24, 86.25, 86.27, 86.28, 86.29	180.000,00
CONCRETO TECTIL S.A.	25	1.700,00
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	85.34, 86.71, 86.72	13.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2021.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERVOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores as empresas abaixo relacionadas:

Empresas	Valor	Valor Total R\$
CEBRAS SANEAMENTO S.A.	84.41, 85.33, 86.15, 86.24, 86.25, 86.27, 86.28, 86.29	180.000,00
CONCRETO TECTIL S.A.	25	1.700,00
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	85.34, 86.71, 86.72	13.000,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 12 de julho de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 Prefeita

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0123/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE CALÇAMENTOS, INCLUSIVE A MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO E ASSENTAMENTO DE NOVAS PEDRAS IRREGULARES, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REPAROS DE GUIA DE MEIO FIO EM LOCAIS DETERMINADOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Empresas	Valor	Valor Total R\$
GARDNER JOSÉ SOARES & CIA LTDA	81, 82, 83, 84, 85	348.750,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 01 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0123/2021.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE CALÇAMENTOS, INCLUSIVE A MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO E ASSENTAMENTO DE NOVAS PEDRAS IRREGULARES, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REPAROS DE GUIA DE MEIO FIO EM LOCAIS DETERMINADOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Empresas	Valor	Valor Total R\$
GARDNER JOSÉ SOARES & CIA LTDA	81, 82, 83, 84, 85	348.750,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 05 de julho de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 Prefeita

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A LONGO DA RODOVIA BR 277 NAS PROXIMIDADES DE IRATI - PR PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS QUANDO EM VIAGEM PARA CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Empresas	Valor	Valor Total R\$
ACTO PORTO CANAAN LTDA	81, 82	91.900,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2021.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A LONGO DA RODOVIA BR 277 NAS PROXIMIDADES DE IRATI - PR PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS QUANDO EM VIAGEM PARA CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Empresas	Valor	Valor Total R\$
ACTO PORTO CANAAN LTDA	81, 82	91.900,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 12 de julho de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 Prefeita

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Empresas	Valor	Valor Total R\$
ANDREI PAZ SANEAMENTO S.A.	84.41, 85.33, 86.15, 86.24, 86.25, 86.27, 86.28, 86.29	180.000,00
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	85.34, 86.71, 86.72	13.000,00

Empresas	Valor	Valor Total R\$
ANDREI PAZ SANEAMENTO S.A.	84.41, 85.33, 86.15, 86.24, 86.25, 86.27, 86.28, 86.29	180.000,00
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	85.34, 86.71, 86.72	13.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2021.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores as empresas abaixo relacionadas:

Empresas	Valor	Valor Total R\$
ANDREI PAZ SANEAMENTO S.A.	84.41, 85.33, 86.15, 86.24, 86.25, 86.27, 86.28, 86.29	180.000,00
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	85.34, 86.71, 86.72	13.000,00
CEBRAS SANEAMENTO S.A.	84.41, 85.33, 86.15, 86.24, 86.25, 86.27, 86.28, 86.29	180.000,00
CONCRETO TECTIL S.A.	25	1.700,00
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	85.34, 86.71, 86.72	13.000,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 09 de julho de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 Prefeita

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PRESENCIAL Nº 140/2021
 Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, torna aos interessados que está promovendo notificação no Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

1. Onde Lote 1 - ITEM 1: Caminhonete com motorização mínima 1.4 8v flex, câmbio manual de 5 marchas, tração dianteira, direção hidráulica, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, airbag duplo (motorista e passageiro), alarme antirroubo, alerta de uso de cinto de segurança do motorista, freios ABS, contra-choque, controle de tração avançado, hidrobomba digital, grade de proteção do vidro traseiro, apoio de pé para motorista, apoios de cabeça com regulagem de altura, console central com porta objetos para copos, ar condicionado, travas elétricas, rodas em liga leve de aro 15. Ar quente, comandos de áudio no volante, bancos de tecido ou couro com ajustes de altura no banco do motorista, vidros elétricos desmontador traseiro, computador de bordo, sensor de fadiga, farol de neblina, capacidade para 2 ocupantes.
2. Lote 2 - ITEM 1 - ITEM 1: Caminhonete com motorização mínima 1.4 8v flex, câmbio manual de 5 marchas, tração dianteira, direção hidráulica, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, airbag duplo (motorista e passageiro), alarme antirroubo, alerta de uso de cinto de segurança do motorista, freios ABS, contra-choque, controle de tração avançado, hidrobomba digital, grade de proteção do vidro traseiro, apoio de pé para motorista, apoios de cabeça com regulagem de altura, console central com porta objetos para copos, ar condicionado, travas elétricas, rodas chapas na cor chumbo aro 15 x 15 - pneus 195/65 R15, ar quente, comandos de áudio no volante, bancos de tecido ou couro com ajustes de altura no banco do motorista, vidros elétricos desmontador traseiro, computador de bordo, Luz de iluminação da cabine, Luz de leitura capacidade para 2 ocupantes.
3. Fica designada nova data para Sessão de entrega de envelopes e julgamento para 29/07/2021 às 10h00.
4. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 13 de julho de 2021.
 Leila da Rocha
 Prefeita

Diogo de Oliveira
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/07/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDROS DE GÁS AR COMPRIMIDO MEDICINAL, REGISTRO DE ALTA PRESSÃO DE GÁS AR COMPRIMIDO MEDICINAL, E RECAPAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA SER UTILIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 29/07/2021 até as 14h00. Local da realização da sessão pública de pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 12/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/07/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ONIBUS VOLARE PLATA AVAN 3691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 29/07/2021 até as 08h30min. Local da realização da sessão pública de pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 13/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/07/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS ATENDER VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES, CICLOVIAS, CALÇADAS, PREDIÇOS PÚBLICOS ENTRE OUTROS REPAROS QUE VENHAM A SER NECESSÁRIOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 29/07/2021 até as 14h00. Local da realização da sessão pública de pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 13/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

São Jorge D'Oeste-PR, 13/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
 EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através do Sistema de Registro de Preços, para fins de atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 801/2020, torna público o registro de preços, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 47/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade	Valor
01	100-160-155-160-165-170-175-180-185-190-195-200-205-210-215-220-225-230-235-240-245-250-255-260-265-270-275-280-285-290-295-300-305-310-315-320-325-330-335-340-345-350-355-360-365-370-375-380-385-390-395-400-405-410-415-420-425-430-435-440-445-450-455-460-465-470-475-480-485-490-495-500-505-510-515-520-525-530-535-540-545-550-555-560-565-570-575-580-585-590-595-600-605-610-615-620-625-630-635-640-645-650-655-660-665-670-675-680-685-690-695-700-705-710-715-720-725-730-735-740-745-750-755-760-765-770-775-780-785-790-795-800-805-810-815-820-825-830-835-840-845-850-855-860-865-870-875-880-885-890-895-900-905-910-915-920-925-930-935-940-945-950-955-960-965-970-975-980-985-990-995-1000	unidade	180.000,00
02	100-160-155-160-165-170-175-180-185-190-195-200-205-210-215-220-225-230-235-240-245-250-255-260-265-270-275-280-285-290-295-300-305-310-315-320-325-330-335-340-345-350-355-360-365-370-375-380-385-390-395-400-405-410-415-420-425-430-435-440-445-450-455-460-465-470-475-480-485-490-495-500-505-510-515-520-525-530-535-540-545-550-555-560-565-570-575-580-585-590-595-600-605-610-615-620-625-630-635-640-645-650-655-660-665-670-675-680-685-690-695-700-705-710-715-720-725-730-735-740-745-750-755-760-765-770-775-780-785-790-795-800-805-810-815-820-825-830-835-840-845-850-855-860-865-870-875-880-885-890-895-900-905-910-915-920-925-930-935-940-945-950-955-960-965-970-975-980-985-990-995-1000	unidade	180.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.pr.gov.br>

São Jorge D'Oeste-PR, 09/04/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATO DE INEXCUTIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 018/2021: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIQUÍMICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDENDO ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVE SER FEITA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021; FORNECEDOR: LABORATÓRIO SILVESTRIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/INSC nº 28.032.281/0001-76, com sede na R. CAMPOS NOVOS, 559 SALA 3 - CEP. 85579-000 - BAIRRO: CENTRO - CIDADE: SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO: R\$ 136.781,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais); RECONHECIMENTO: 13/07/2021, por Ampélio Pariziano, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 13/07/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E AQUILO DE CAMA E CAMELEÃO PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
 Início da Sessão Pública: Dia: 27 de julho de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.
 Valor: R\$ 248.625,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
 O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Informações complementares através do telefone: (41) 3336.8848.
 Dois Vizinhos, 13 de julho de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS.
 Início da Sessão Pública: Dia: 28 de julho de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.
 Valor: R\$ 618.680,35 (seiscentos e dez mil, oitocentos e sessenta reais, trinta e cinco centavos).
 O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Informações complementares através do telefone: (41) 3336.8848.
 Dois Vizinhos, 13 de julho de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, cujo objeto é: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING EXCLUÍDOS À ÁREA LICITADA DE PUBLICIDADE E MARKETING COM INTUITO DE CONSTITUIR SUBSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17136/2021, em favor das seguintes proponentes:

Proponente	Classificação	CNPJ
MARCA NOVA	01	08.947.734-42
EDUARDO TAVARES LOPES	02	028.046.270-95
PAULINHA LOPES	03	02.020.200-41
CRISTIANE LOPES	04	08.131.374-65
CRISTIANE LOPES	05	08.131.374-65
JOSEFATY LOPES	06	02.020.200-41
JOSEFATY LOPES	07	02.020.200-41
JOSEFATY LOPES	08	02.020.200-41

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
 Dois Vizinhos, 08 de julho de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO E MISTURA PARA MIG PARA USO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ITENS COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS ABERTOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 07/2021 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: LUZ CHICOLINDA DOS SANTOS - EPP, CNPJ nº 80.194.335/0001-27, Lote 01 com o valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); Lote 02 com o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e Lote 03 com o valor total de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de julho de 2021.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 102/2021 - IMOSER - INDUSTRIAL MECÂNICA OSER LTDA - ME, CNPJ nº 77.404.860/0001-14.
 Contrato nº 100/2021 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 76.030.717/0001-48.
 Ata de Registro de Preços nº 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/07/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, REGISTRO DE ALTA PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL E RECARGAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA SER UTILIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/07/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 12/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod355910

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/07/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 29/07/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 13/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod355920

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/07/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS ATENDER VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES, CICLOVIAS, CALÇADAS, PRÉDIOS PÚBLICOS ENTRE OUTROS REPAROS QUE VENHAM A SER NECESSÁRIOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 29/07/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 13/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod355921

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PRESENCIAL Nº 140/2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo retificação no Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

1. Onde lê-se: LOTE 1 - ITEM 1: Caminhonete com motorização mínima 1.4 8v flex, câmbio manual de 5 marchas, tração dianteira, direção hidráulica, cintos de segurança retrateis de 3 ponto com regulagem de altura, airbag duplo (motorista e passageiro), alarme antifurto, alerta de uso de sinto de segurança do motorista, freios ABS, conta-Giro, controle de tração avançado, Hodometro digital, grade de proteção do vidro traseiro, apoio de pé para motorista, apoios de cabeça com regulagem de altura, console central com porta objetos para copos, Ar condicionado, travas elétricas, rodas em liga leve de aro 15, Ar quente, comandos de Áudio no volante, bancos de tecido ou couro com ajustes de altura no banco do motorista, vidros elétricos desembacador traseiro, computador de bordo, sensor de farol, farol de neblina, capacidade para 2 ocupantes.

2. Leia-se: LOTE 1 - ITEM 1: Caminhonete com motorização mínima 1.4 8v flex, câmbio manual de 5 marchas, tração dianteira, direção hidráulica, cintos de segurança retrateis de 3 ponto com regulagem de altura, airbag duplo (motorista e passageiro), alarme antifurto,

alerta de uso de sinto de segurança do motorista, freios ABS, conta-Giro, controle de tração avançado, Hodometro digital, grade de proteção do vidro traseiro, apoio de pé para motorista, apoios de cabeça com regulagem de altura, console central com porta objetos para copos, Ar condicionado, travas elétricas, rodas chapas na cor chumbo aro 5.5 X 15 + pneus 195/65 R15, Ar quente, comandos de Áudio no volante, bancos de tecido ou couro com ajustes de altura no banco do motorista, vidros elétricos desembacador traseiro, computador de bordo, Luz de iluminação da caçamba, Luz de leitura capacidade para 2 ocupantes

3. Fica designada nova data para Sessão de entrega de envelopes e julgamento para 29/07/2021 às 10h00.

4. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 13 de julho de 2021.

Leila da Rocha - Prefeita

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod355946

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 018/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIOQUÍMICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021; FORNECEDOR: LABORATORIO SILVESTRIN DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 29.032.261/0001-75, com sede na R CAMPOS NOVOS, 569 SALA 3-CEP: 85575-000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO-R\$ 136.781,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais), RECONHECIMENTO: 13/07/2021, por Ampério Parzianello, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 13/07/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod355961

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021

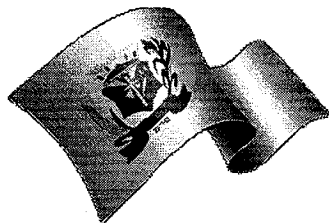
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 47/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
41/2021	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN BRELI	40.950.338/0001-29	115.644,00
42/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	148.220,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 09/04/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

Cod355950



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

TIPO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por lote

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 09 (nove) anexos, a saber:

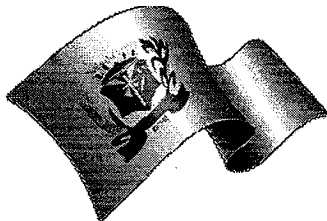
- ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA
- ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONJUNTA
- ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS – ORIENTAÇÕES SISTEMA

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR CNPJ nº 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021, do tipo: “Menor preço Por lote”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE**

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR., a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado no dia **29/07/2021, 08:30 (oito horas e trinta minutos)** na Prefeitura Municipal, na Rua Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, quando deverão ser apresentados, no início,

a) **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO;**

- **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
- **ANEXO IV - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- **ANEXO V -DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- **CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO), DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (A não apresentação deste documento no ato do Credenciamento será Desclassificado)**
- b) **O ENVELOPE COM A PROPOSTA DE PREÇOS;**
- c) **O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, conforme descrição no **ANEXO I**.

2.2 . As quantidades constantes no **ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA)** são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

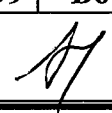
3. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:

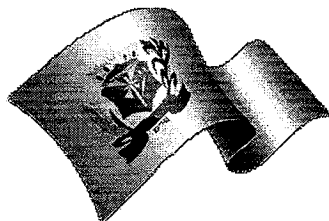
3.1. A vigência do contrato será de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo orçamentário
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

 2



5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.1.1. Não comparecendo nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, fica autorizada a participação de proponente não enquadradas nos termos da LC 123/2006.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 154/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 29/07/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 154/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 29/07/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

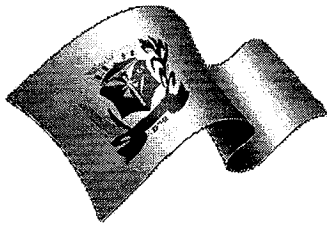
6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.2.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.387/0001-03



representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.3.1. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** deverá ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope e **na forma eletrônica** (CD-Room/Pen drive), a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste Edital. A Proposta deverá conter:

- a) Número deste Pregão;
- b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, devendo inclusive ser **mencionada a marca e o modelo do produto cotado**.
- d) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) Descrição completa, preço unitário do objeto licitado, com duas (duas) casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente do País, **observados valor máximo unitário e máximo total do item**.
- f) A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações do **ANEXO IX** do edital, deverá ser apresentada nas formas **gravada em meio eletrônico (CD-Room ou pen drive)** e **impressa** com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, impressa em papel timbrado e deverá ser datada e assinada pelo Representante Legal da empresa ou pelo Procurador na última página e rubricada nas demais páginas.

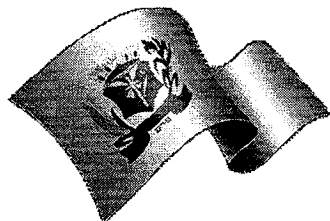
G) Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.

Nota: Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, despesas com transportes e deslocamentos, hospedagens, alimentação, seguros e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.386/0001-03



credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

8.1.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

8.1.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

8.1.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.1.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

8.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

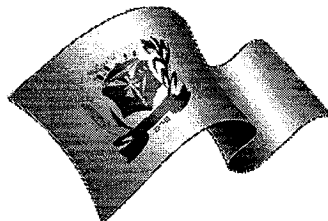
8.1.3.2. Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão.

8.1.3.3. As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3.3. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.3.4. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

8.1.3.4.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.4. DECLARAÇÕES

8.1.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).

8.1.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital.

8.2. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.3 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na **Av. Iguaçu, 281, centro, Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**.

9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal de Beltrão.

9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até 24 horas antes do horário marcado o recebimento de documentos, abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados **neste edital**.

9.3.1. A providência a que se refere o **subitem 9.3**, poderá ser levada a efeito também por meio de e-mail

9.4 O edital e seus anexos estão disponíveis também no site: <http://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes>.

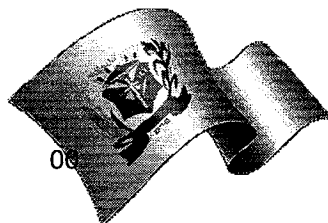
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1**, pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolizado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br fac-simile, através do telefone **(46) 3534-8060**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

6



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação**, após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Pregão.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

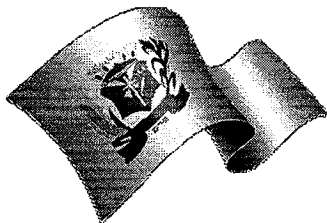
12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular este dever ser reconhecido firma da assinatura, **(conforme modelo ANEXO IV deste Edital)** com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário assinada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou

Handwritten signature

7



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.3.1 É admitido somente um representante por proponente.

12.3.2 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

12.3.3 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ANEXO V, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. (A não apresentação da Certidão Simplificada no ato do Credenciamento acarretará a desclassificação)

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

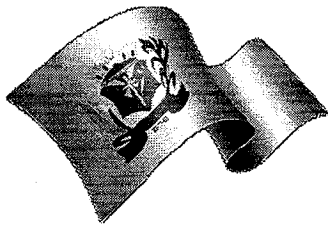
13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

8



15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:

15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o menor preço ofertado Por lote.**

16- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço manifestamente inexequível;
- e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

17- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**

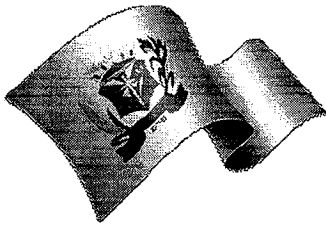
17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2., letras “a” e “b”**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

Handwritten signature



17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

18.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.**

18.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

18.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

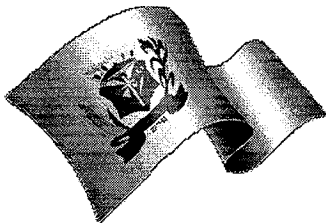
18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

18.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

18.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

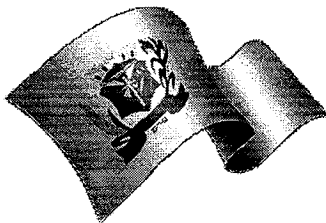
18.16. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

18.17. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.20. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente



atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

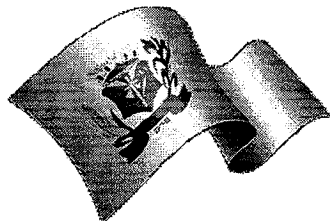
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal de Beltrão.

23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

23.1. A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de São Jorge D'Oeste, localizado na Av. Iguaçu, 281, centro de São Jorge D'Oeste – PR.





Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



23.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 23.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

24. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

24.1. A unidade da administração competente para autorizar a aquisição é a Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal.

25. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

25.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

25.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, do Município de São Jorge D'Oeste.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

26.1. Os serviços deverão ser prestados, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da requisição de compra, ou autorização. Os **serviços** deverão ser prestados nas instalações da oficina da contratada, os **veículos** devem ser retiradas na garagem municipal e no caso de paralisação dos mesmos em local de serviço, ser rebocada pelo **SERVICO DE GUINCHO DA CONTRATADA sem ônus para CONTRATANTE (NO DESLOCAMENTO PARA CONCERTO E PARA ENTREGA APÓS O CONCERTO)**, em caso de qualquer sinistro no transporte a responsabilidade fica por conta da CONTRATADA, para **RESSARCIR** qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário envolvendo o veículo, como colisão, capotagem, abalroamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo.

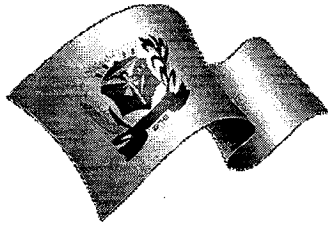
26.2. Os prazos de que tratam o item 26.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

26.3. A previsão de retirada é em até 03 (três) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

26.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

27. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

27.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em



qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

27.2. A contratada fica obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

27.3 . Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

28. DO PAGAMENTO:

28.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

28.1.1 Mediante apresentação da requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, emissão de Nota Fiscal Fatura, discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

28.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e do Contrato.**

28.1.3 Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR:** informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

28.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

28.2.1. O pagamento será até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

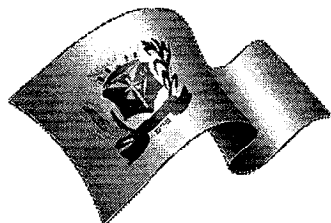
28.3. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

29- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

29.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1) **“prática corrupta”:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



II) **“prática fraudulenta”**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **“prática conluída”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

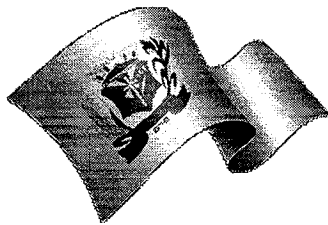
V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.993.300/0001-03



apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

30. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

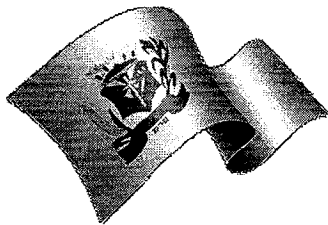
30.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

- a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.
- b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.
- c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

30.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8666/93.

30.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

30.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



30.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

31. SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

31.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;
- c) Por relevante interesse do Município de São Jorge D'Oeste, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

32. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

32.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002.

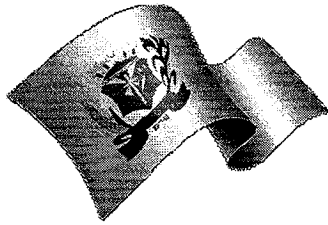
a) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

32.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

32.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

32.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

33. DISPOSIÇÕES GERAIS:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



33.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

33.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

33.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

33.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

33.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

33.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

33.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

33.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

33.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

33.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

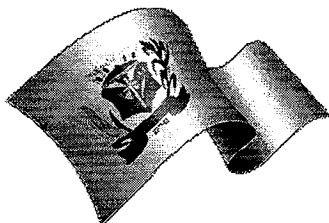
33.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

33.12. Será competente o Foro da Comarca de São João, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

São Jorge D'Oeste, 13/07/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0154/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR**.

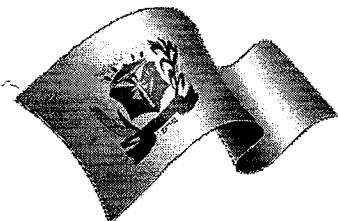
Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61232	Abracadeira Nylon 4,8x280	8,00	UN	2,00	16,00
2	61230	Aditivo Paraflu	1,00	UN	40,00	40,00
3	61219	BARRA DIRECAO AGRALE	1,00	UN	800,00	800,00
4	61222	Bucha Barra Estabilizadora Volare Dianteira	4,00	UN	40,00	160,00
5	61220	Bucha da Barra Estabilizadora Volare	2,00	UN	30,00	60,00
6	61223	Bucha Jumelo Dianteira	4,00	UN	40,00	160,00
7	61228	Bucha Jumelo Traseiro	4,00	UN	40,00	160,00
8	61226	Chaveta Diversos Tamanhos e Tipos	2,00	UN	2,25	4,50
9	61229	CUICA DUPLA FREIO 10839	1,00	UN	750,00	750,00
10	61218	Emenda Metal Manga Combs.	1,00	UN	40,00	40,00
11	61227	Graxa	1,00	KG	20,00	20,00
12	61224	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA	2,00	UN	220,00	440,00
13	61217	MANGUEIRA COMBUSTIVEL LONADA.	1,00	MT	8,00	8,00
14	61225	Rebites Diversos Para Lona de Freio	100,00	UN	0,50	50,00
15	61233	Servicos de Mao de Obra	16,00	HS	29,58	473,28
16	61231	Tampa de Arrefecimento Volare	1,00	UN	25,00	25,00
17	61221	Terminal Direção Esq. Pd0699	2,00	UN	160,00	320,00
TOTAL						3.526,78

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....3.526,78 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

3. Disposições a serem observadas:

3.1 Os serviços deverão ser prestados, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da requisição de compra, ou autorização. Os **serviços** deverão ser prestados nas instalações da oficina da contratada, os **veículos** devem ser retirados na garagem municipal e no caso de paralisação dos mesmos em local de serviço, ser rebocada pelo **SERVICO DE GUINCHO DA CONTRATADA sem ônus para CONTRATANTE (NO DESLOCAMENTO PARA CONserto E PARA ENTREGA APÓS O CONserto)**, em caso de qualquer sinistro no transporte a responsabilidade fica por conta da CONTRATADA, para **RESSARCIR** qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário

19



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.387/0001-03



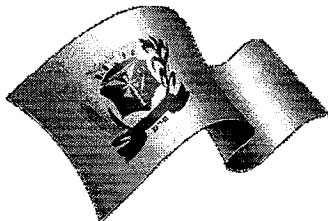
envolvendo o veículo, como colisão, capotagem, abalroamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo.

3.2 A empresa será responsável por possíveis danos pessoais ou materiais advindos da entrega.

São Jorge D'Oeste, 13/07/2021


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.340/0001-03



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

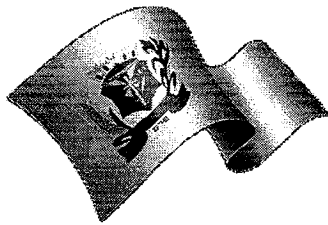
À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR..

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

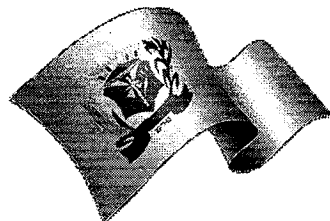
5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0154/2021.

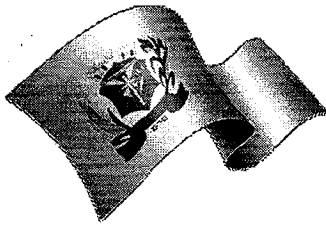
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0154/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., ... de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a)**....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 0154/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

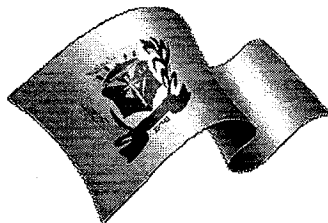
A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.387/0001-03



(ANEXO V)

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

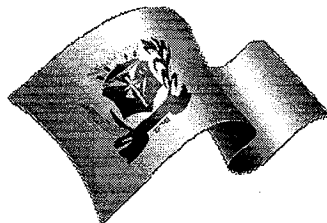
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, _____ que _____ a _____ empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

Local e data _____

Assinatura do representante _____

Nome do representante:.....

RG nº



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VI

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

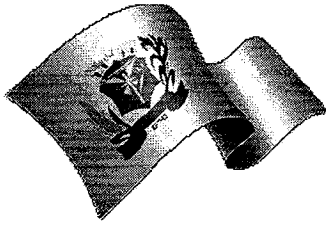
Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

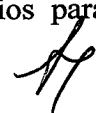
Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

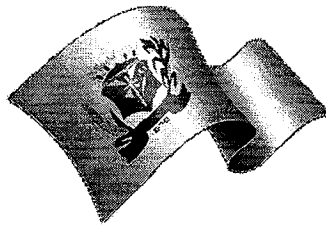


Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

 27 



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.340/0001-03



contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

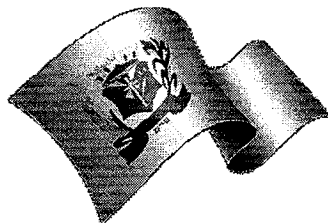
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2021

Licitação Pregão Nº 0154/2021.

Contrato que entre si celebram de um lado o
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e
.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, ..., estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, ... CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de prestação dos serviços, decorrência do edital Pregão Presencial sob o nº 0154/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

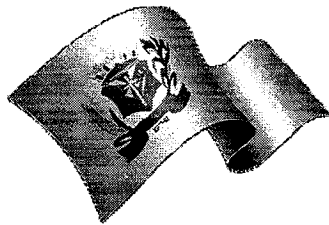
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....							

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo **CONTRATADO**, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o **CONTRATANTE**, devendo a contratada manter os encargos sociais as obrigações trabalhistas, previdenciárias (INSS - FGTS -PIS - COFINS), todos os tributos que possam incidir sobre a contatação do servidor que vai prestar o serviço para a contratante.

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **90 (noventa)** dias após a entrega. Deverá o GESTOR do contrato emitir o termo de recebimento provisório do produto ou serviço no ato de seu recebimento. No entanto não caracteriza o termo provisório como definitivo, o qual será emitido no prazo de 90 (noventa) dias o termo de recebimento definitivo.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante, que deverá a contratada imediatamente tomar conhecimento e dar início a execução para fornecer os serviços ou produtos ora licitados.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste, através da ordem de serviço ou da requisição ou da Nota de empenho.

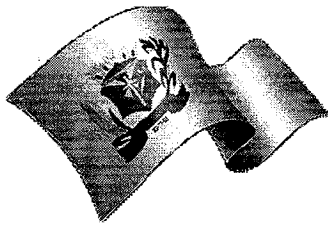
5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação, inclusive as marcas, validades as quais foram apresentadas na proposta de preço.

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser prestados, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da requisição de compra, ou autorização. Os **serviços** deverão ser prestados nas instalações da oficina da contratada, os **veículos** devem ser retiradas na garagem municipal e no caso de paralisação dos mesmos em local de serviço, ser rebocada pelo **SERVICO DE GUINCHO DA CONTRATADA sem ônus para CONTRATANTE (NO DESLOCAMENTO PARA CONSERTO E PARA ENTREGA APÓS O CONSERTO)**, em caso de qualquer sinistro no transporte a responsabilidade fica por conta da **CONTRATADA**, para **RESSARCIR** qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário envolvendo o veículo, como colisão, capotagem, abalroamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo.





6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situação que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicância administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

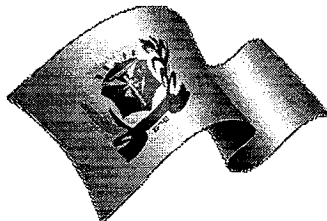
7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses qua vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, qua deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

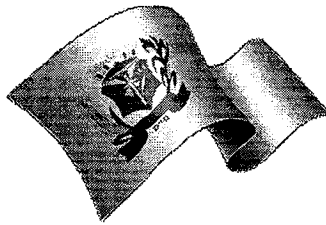
Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) “**prática conluiada**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

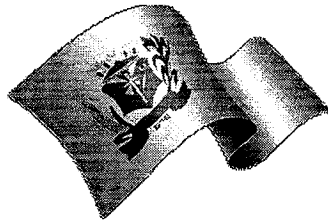
V) “**prática obstrutiva**” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros



documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nº e portadora do RG Nº

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nº e portadora do RG Nº

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

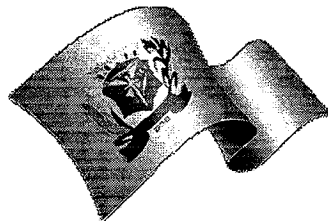
- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexequível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até



que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

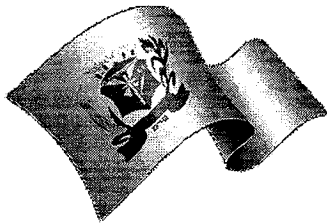
11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.340/0001-03



12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n.º 154/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2021**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, ... de de 2021.

Assinatura da Contratante

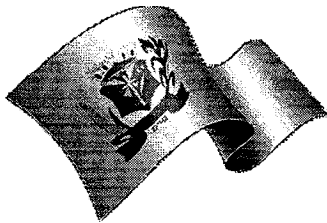
Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

36



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VIII

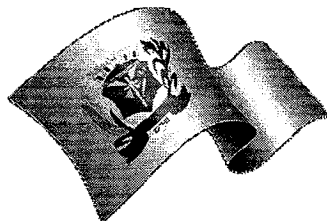
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante
legal desta empresa, firmo a presente.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

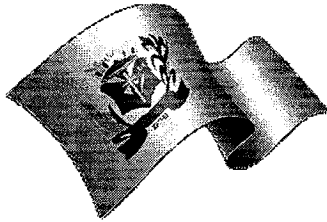
ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

38





Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.385/0001-03



ANEXO IX

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **esProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 29 de Julho de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 - Centro
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para **PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR., conforme descrição constante do ANEXO I.**

São Jorge D'Oeste - PR, 29 de Julho de 2021.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
CNPJ, N.º 72.057.763/0001-80
ADMINISTRADOR / GERENTE

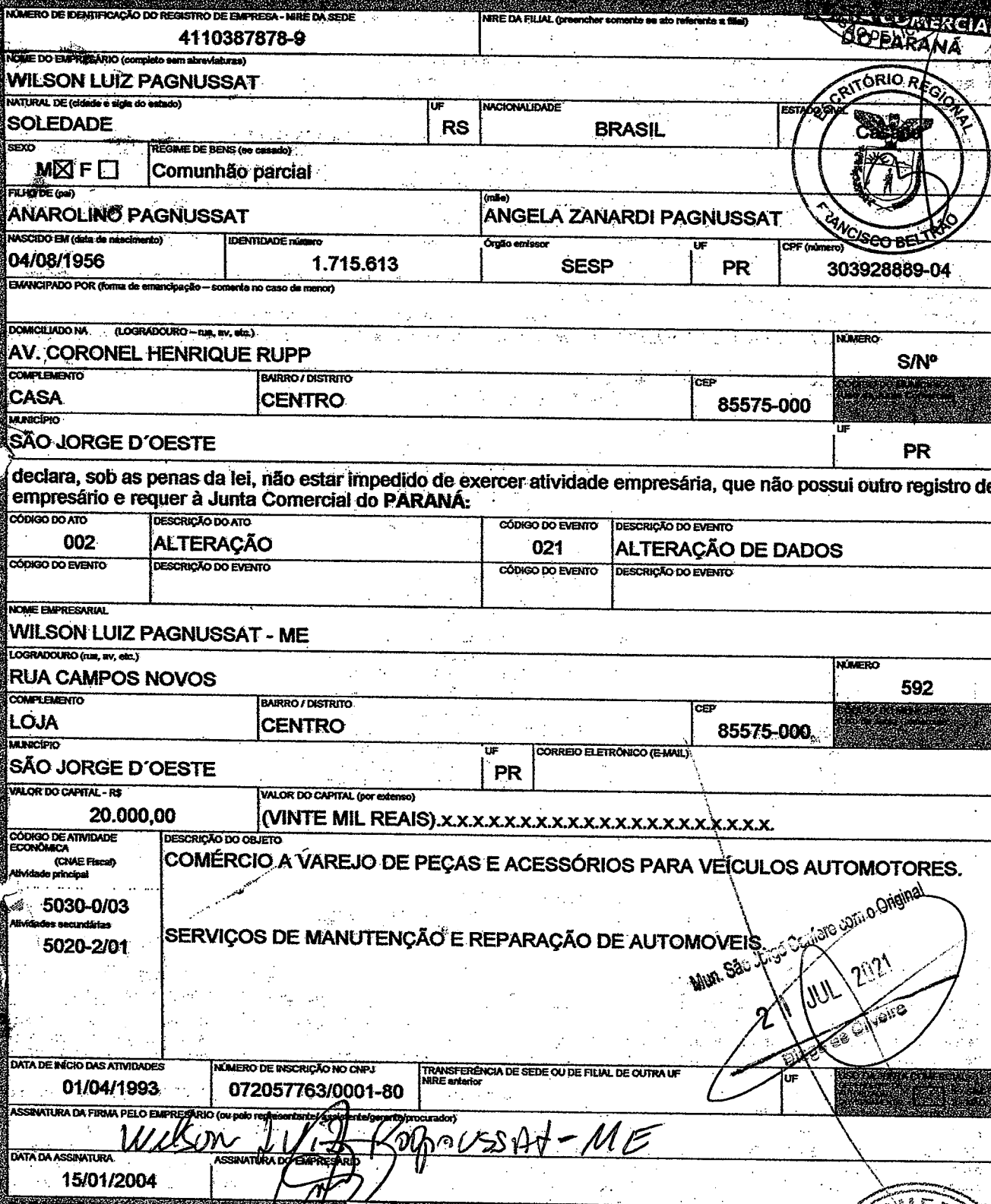
72.057.763/0001-80

WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME

Rua Campos Novos, 592

CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - Paraná

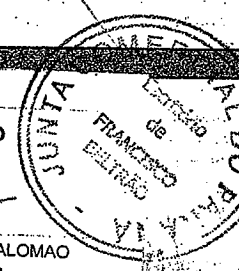
**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO**

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 09/11/2011

P. Williams
Newark, NJ 07102
RG 425 985
JF 02 1004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/02/2004
SOB NÚMERO: 20040364615
Protocolo: 04/036461-5
141.1 0387878 9
JUIZ PAGNUSSAT

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis; à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
037	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
038	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
039	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
040	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
052	RESCISÃO
053	EMANCIPADO
054	EMANCIPADO
055	EMANCIPADO
056	EMANCIPADO
057	EMANCIPADO
058	EMANCIPADO
059	EMANCIPADO
060	EMANCIPADO
061	EMANCIPADO
062	EMANCIPADO
063	EMANCIPADO
064	EMANCIPADO
065	EMANCIPADO
066	EMANCIPADO
067	EMANCIPADO
068	EMANCIPADO
069	EMANCIPADO
070	EMANCIPADO
071	EMANCIPADO
072	EMANCIPADO
073	EMANCIPADO
074	EMANCIPADO
075	EMANCIPADO
076	EMANCIPADO
077	EMANCIPADO
078	EMANCIPADO
079	EMANCIPADO
080	EMANCIPADO
081	EMANCIPADO
082	EMANCIPADO
083	EMANCIPADO
084	EMANCIPADO
085	EMANCIPADO
086	EMANCIPADO
087	EMANCIPADO
088	EMANCIPADO
089	EMANCIPADO
090	EMANCIPADO
091	EMANCIPADO
092	EMANCIPADO
093	EMANCIPADO
094	EMANCIPADO
095	EMANCIPADO
096	EMANCIPADO
097	EMANCIPADO
098	EMANCIPADO
099	EMANCIPADO
100	EMANCIPADO
101	EMANCIPADO
102	EMANCIPADO
103	EMANCIPADO
104	EMANCIPADO
105	EMANCIPADO
106	EMANCIPADO
107	EMANCIPADO
108	EMANCIPADO
109	EMANCIPADO
110	EMANCIPADO
111	EMANCIPADO
112	EMANCIPADO
113	EMANCIPADO
114	EMANCIPADO
115	EMANCIPADO
116	EMANCIPADO
117	EMANCIPADO
118	EMANCIPADO
119	EMANCIPADO
120	EMANCIPADO
121	EMANCIPADO
122	EMANCIPADO
123	EMANCIPADO
124	EMANCIPADO
125	EMANCIPADO
126	EMANCIPADO
127	EMANCIPADO
128	EMANCIPADO
129	EMANCIPADO
130	EMANCIPADO
131	EMANCIPADO
132	EMANCIPADO
133	EMANCIPADO
134	EMANCIPADO
135	EMANCIPADO
136	EMANCIPADO
137	EMANCIPADO
138	EMANCIPADO
139	EMANCIPADO
140	EMANCIPADO
141	EMANCIPADO
142	EMANCIPADO
143	EMANCIPADO
144	EMANCIPADO
145	EMANCIPADO
146	EMANCIPADO
147	EMANCIPADO
148	EMANCIPADO
149	EMANCIPADO
150	EMANCIPADO
151	EMANCIPADO
152	EMANCIPADO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Mun. São Jorge d'Est.
21 JUL 2021
Dionísio de Oliveira

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON



Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **72.057.763/0001-80**, com sede na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste - PR, 29 de Julho de 2021.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
CNPJ, Nº 72.057.763/0001-80
ADMINISTRADOR / GERENTE

72.057.763/0001-80

**WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME**

Rua Campos Novos, 592

CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

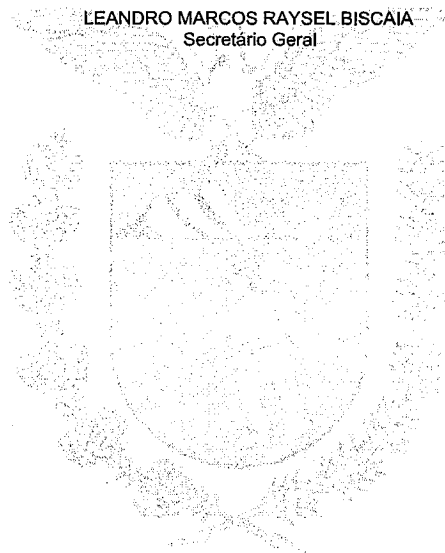
Nome Empresarial: WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME			Protocolo: PRC2105575030
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103878789	CNPJ 72.057.763/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/04/1993	Início de Atividade 01/04/1993
Endereço Completo Rua CAMPOS NOVOS, Nº 592, LOJA, CENTRO-São Jorge d'Oeste/PR- CEP85575-000			
Objeto			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/02/2004	Número 20040364615	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WILSON LUIZ PAGNUSSAT Identidade: 1715613 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 303.928.889-04 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2021, às 15:03:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFG2TYL2.



PRC2105575030

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 72057763000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Município de São Jorge D'Oeste
Pregão Presencial 154/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 Fornecedor: WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME

Endereço: RUA CAMPOS NOVOS 592 LOJA - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 3240050560

Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Endereço representante: AV. CORONEL HENRIQUE RUPP S/N CASA - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

E-mail: escritorio_ragnini7@hotmail.com

Telefone: 46 35341221 Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

RG: 1715613

CPF: 303.928.889-04

Telefone representante: 4635341221

Data de abertura:

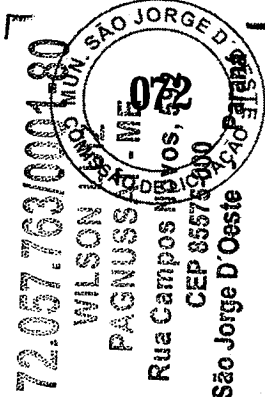
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Abracadeira Nylon 4,8x280	8,00	UN	2,00	UNIVERSAL		1,99	15,92
002	Aditivo Paraflu	1,00	UN	40,00	PARAFU		39,99	39,99
003	BARRA DIRECAO AGRAL	1,00	UN	800,00	DRIVE WAY		799,99	799,99
004	Bucha Barra Estabilizadora Volare Dianteira	4,00	UN	40,00	SAMPEL		39,99	159,96
005	Bucha da Barra Estabilizadora Volare	2,00	UN	30,00	SAMPEL		29,99	59,98
006	Bucha Jumelo Dianteira	4,00	UN	40,00	SAMPEL		39,99	159,96
007	Bucha Jumelo Traseiro	4,00	UN	40,00	SAMPEL		39,99	159,96
008	Chaveta Diversos Tamanhos e Tipos	2,00	UN	2,25	UNIVERSAL		2,24	4,48
009	CUICA DUPLA FREIO 10839	1,00	UN	750,00	MASTRA		749,99	749,99
010	Emenda Metal Manga Combs.	1,00	UN	40,00	UNIVERSAL		39,99	39,99
011	Graxa	1,00	KG	20,00	IPIRANGA		19,99	19,99
012	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA	2,00	UN	220,00	FRASLE		219,99	439,98
013	MANGUEIRA COMBUSTIVEL LONADA.	1,00	MT	8,00	CWB		7,999	8,00
014	Rebites Diversos Para Lona de Freio	100,00	UN	0,50	REI DO FREIO		0,49	49,00
015	Serviços de Mao de Obra	16,00	HS	29,58	WILSON LUIZ PAGNUSSAT		29,57	473,12
016	Tampa de Arrefecimento Volare	1,00	UN	25,00	FLÓRIO		24,99	24,99
017	Terminal Direção Esq. Pd0699	2,00	UN	160,00	DRIVE WAY		159,99	319,98
PREÇO TOTAL DO LOTE:								3.525,28
TOTAL DA PROPOSTA:								3.525,28

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 3 meses

WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME
CNPJ 72.057.763/0001-80



WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **72.057.763/0001-80**, com sede na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.715.613 SESP/PR e CPF nº 303.928.889-04, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 3534-1221.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



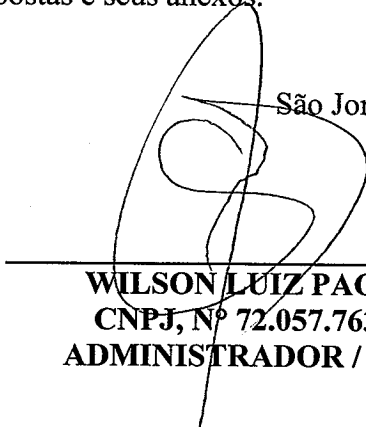
4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 29 de Julho de 2021.



WILSON LUIZ PAGNUSSAT
CNPJ, Nº 72.057.763/0001-80
ADMINISTRADOR / GERENTE

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

PREGÃO Nº. 154/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 29/07/2021 – 08h30min
NOME DA EMPRESA: WILSON LUIZ PAGNUSSAT
- ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.057.763/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1993
NOME EMPRESARIAL WILSON LUIZ PAGNUSSAT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS WILSON		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CAMPOS NOVOS	NÚMERO 592	COMPLEMENTO *****
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CANTA GRILO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2021** às **09:03:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILSON LUIZ PAGNUSSAT
CNPJ: 72.057.763/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:11 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **9987.4514.C10B.ABF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024572522-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.057.763/0001-80**

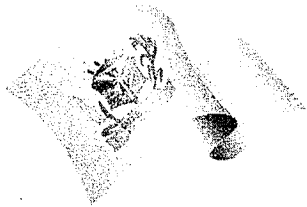
Nome: **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 08.995.380/0001-03

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 854/2021****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 19/11/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QE54T4XH397M

REQUERENTE: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2372

72.057.763/0001-80

3240050560

30004

ENDEREÇO

RUA CAMPOS NOVOS, 592 - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Observações:



São Jorge d'Oeste, 22 de Julho de 2021

Emitido por: ANGELO FERREIRA DA SILVA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.057.763/0001-80

Razão Social: WILSON LUIZ PAGNUSSAT ME

Endereço: RUA CAMPOS NOVOS 592 / CANTA GRILO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

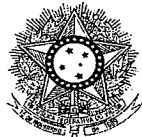
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001542858811369

Informação obtida em 21/07/2021 09:08:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON LUIZ PAGNUSSAT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.057.763/0001-80

Certidão nº: 22342161/2021

Expedição: 21/07/2021, às 09:09:07

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILSON LUIZ PAGNUSSAT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.057.763/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41103878789	CNPJ 72.057.763/0001-80	
NOME EMPRESARIAL WILSON LUIZ PAGNUSSAT		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.7C.68.9E.5F.AA.4B.EA.61.5F.BE.09.5A.38.5A.39.BE.64.2D.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	72057763000180	WILSON LUIZ PAGNUSSAT:720577630 00180	129925304665211439 804682856053488173 882	10/12/2020 a 10/12/2021	Sim
Contabilista	46703764972	ILDOMAR RAGNINI:46703764972	806822597932156185 400883548363610410 85	06/05/2020 a 06/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C8.7C.68.9E.5F.AA.4B.EA.61.5F.BE.09
.5A.38.5A.39.BE.64.2D.82-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2021 às 16:37:08

9D.B6.E1.05.42.17.E7.09
EB.39.E9.48.E7.69.64.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **72.057.763/0001-80**
Número de Ordem do Livro: **26**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**
NIRE: **41103878789**
CNPJ: **72.057.763/0001-80**
Número de Ordem: **26**
Natureza do Livro: **ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL**
Município: **SAO JORGE D OESTE**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **24/03/1993**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2020**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **3353**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**
Natureza do Livro: **ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL**
Número de ordem: **26**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **3353**
Data de início: **01/01/2020**
Data de término: **31/12/2020**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.7C.68.9E.5F.AA.4B.EA.61.5F.BE.09.5A.38.5A.39.BE.64.2D.82-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WILSON LUIZ PAGNUSSAT
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 72.057.763/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 176.544,43	R\$ 299.053,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 175.950,79	R\$ 298.663,83
DISPONIVEL		R\$ 2.408,02	R\$ 1.287,38
BENS NUMERARIOS		R\$ 2.408,02	R\$ 1.287,38
CAIXA		R\$ 2.408,02	R\$ 1.287,38
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		R\$ 0,00	R\$ 1.379,58
OUTRAS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.379,58
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.379,58
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS		R\$ 44,77	R\$ 44,77
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 44,77	R\$ 44,77
INSS A RECUPERAR		R\$ 44,77	R\$ 44,77
ESTOQUES		R\$ 173.498,00	R\$ 295.952,10
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND		R\$ 173.498,00	R\$ 295.952,10
MERCADORIAS		R\$ 173.498,00	R\$ 295.952,10
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 593,64	R\$ 389,88
IMOBILIZADO		R\$ 593,64	R\$ 389,88
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		R\$ 8.383,23	R\$ 8.383,23
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 6.645,50	R\$ 6.645,50
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ 737,73	R\$ 737,73
(-) (-) DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS		R\$ (7.789,59)	R\$ (7.993,35)
(-) (-) DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ (6.130,15)	R\$ (6.260,11)
(-) (-) DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.000,00)	R\$ (1.000,00)
(-) (-) DEPREC.S/FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ (659,44)	R\$ (733,24)
PASSIVO		R\$ 176.544,43	R\$ 299.053,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 22.949,07	R\$ 25.726,47
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		R\$ 20.740,46	R\$ 23.474,70
FORNECEDORES		R\$ 13.633,58	R\$ 14.810,05
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.		R\$ 9.727,74	R\$ 14.810,05
FORNEC.DE MATERIAIS P/USO/CONSUMO		R\$ 3.905,84	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R\$ 7.106,88	R\$ 8.664,65
INSS A RECOLHER		R\$ 224,59	R\$ 2.694,95
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.870,92	R\$ 3.679,48
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER		R\$ 671,58	R\$ 671,58
IRRF A RECOLHER		R\$ 25,16	R\$ 25,16
SIMPLES PARCEL. A RECOLHER		R\$ 2.145,86	R\$ 78,83
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 39,37	R\$ 39,37
INSS PARCELAMENTO A RECOLHER		R\$ 482,94	R\$ 482,94
DAS A RECOLHER		R\$ 646,46	R\$ 992,34
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		R\$ 2.208,61	R\$ 2.251,77
ENCARGOS		R\$ 2.208,61	R\$ 2.251,77
TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		R\$ 1.320,39	R\$ 1.321,72
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 13.SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 15.000,00	R\$ 133.000,00
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		R\$ 15.000,00	R\$ 133.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		R\$ 15.000,00	R\$ 133.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 15.000,00	R\$ 133.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 138.595,36	R\$ 140.327,24
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RESERVAS		R\$ 9.361,65	R\$ 9.361,65
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 9.361,65	R\$ 9.361,65
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 9.361,65	R\$ 9.361,65
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 109.233,71	R\$ 110.965,59
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 109.233,71	R\$ 110.965,59
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 127.566,27	R\$ 129.298,15
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (18.332,56)	R\$ (18.332,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.7C.68.9E.5F.AA.4B.EA.61.5F.BE.09.5A.38.5A.39.BE.64.2D.82-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.057.763/0001-80

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		R\$ 3.714,70	R\$ 1.731,88
RECEITAS		R\$ 136.943,56	R\$ 41.030,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 140.607,23	R\$ 42.143,15
VENDAS		R\$ 140.607,23	R\$ 42.143,15
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 140.607,23	R\$ 39.943,15
RECEITAS DE VENDAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.		R\$ (0,00)	R\$ 2.200,00
(-) (-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS		R\$ (3.663,67)	R\$ (1.112,56)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIÇOS		R\$ (3.663,67)	R\$ (1.112,56)
(-) DAS (SIMPLES NACIONAL)		R\$ (3.663,67)	R\$ (1.112,56)
CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (75.955,87)	R\$ 4.025,05
CMV		R\$ (75.955,87)	R\$ 4.025,05
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (75.955,87)	R\$ 4.025,05
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (133.498,00)	R\$ (173.498,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS		R\$ (13.713,52)	R\$ (7.591,46)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (611,12)	R\$ (603,85)
(-) COMPRAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.		R\$ (92.882,02)	R\$ (104.235,58)
(-) ENTRADAS MERC. RECEB.BONIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (26,70)
(-) OUTROS CUSTOS E SERVIÇOS		R\$ (2.141,50)	R\$ (4.033,00)
(-) COMPRA DE MERC.C/SUBST A PRAZO		R\$ (9.116,62)	R\$ (4.478,46)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 2.593,11	R\$ 2.540,00
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ 173.498,00	R\$ 295.952,10
(-) DESPESA OPERACIONAIS		R\$ (57.272,99)	R\$ (43.350,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (55.654,04)	R\$ (43.209,35)
(-) CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)		R\$ (43.240,10)	R\$ (36.234,33)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (22.220,65)	R\$ (17.698,44)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) FERIAS		R\$ (2.221,27)	R\$ (644,00)
(-) 13.SALARIO		R\$ (1.973,40)	R\$ (1.522,28)
(-) FGTS		R\$ (2.004,78)	R\$ (1.610,61)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (2.844,00)	R\$ (2.225,00)
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (12.413,94)	R\$ (6.975,02)
(-) MANUTENCAO DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (639,08)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACAO		R\$ (203,76)	R\$ (203,76)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (8.215,10)	R\$ (5.635,61)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (63,95)	R\$ (256,57)
(-) DESPESA C/ CERTIFICADOS DIGITAIS		R\$ (0,00)	R\$ (240,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.618,95)	R\$ (141,11)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.618,95)	R\$ (141,11)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R\$ (1.618,95)	R\$ (141,11)
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS		R\$ (0,00)	R\$ 26,70
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 26,70
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 26,70
MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ 26,70
(-) FRETES		R\$ (84,20)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO / CONSUMO		R\$ (57,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (3.874,13)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.7C.68.9E.5F.AA.4B.EA.61.5F.BE.09.5A.38.5A.39.BE.64.2D.82-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	160.143,15	143.200,34
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(117.225,88)	(108.821,24)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(4.104,51)	(10.739,03)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(30.796,03)	(33.530,44)
PAGAMENTO DE JUROS	(141,11)	(272,80)
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(8.996,26)	(11.148,34)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.120,64)	(21.311,51)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
PAGTO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	(15.000,00)
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
AQUISICAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	15.000,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(1.120,64)	(6.311,51)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	2.408,02	8.719,53
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.287,38	2.408,02

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
 EMPRESARIO

CPF: 303.928.889-04

RG: 1715613

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil

PR02298908

CPF: 46703764972

RG: 39606003

0048 0001 WILSON LUIZ PAGNUSSAT

85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

72.057.763/0001-80

I.E.: 3240050560

N.I.R.E.: 41103878789

Data Reg.: 24/03/1993

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00-C		20.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	127.566,27-C	1.731,88-C	129.298,15-C
2724	PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.332,56-D		18.332,56-D
2516	RESERVAS DE CAPITAL	9.361,65-C		9.361,65-C
	Saldos Em - Dezembro/2020	138.595,36-C	1.731,88-C	140.327,24-C

Em - Dezembro/2019

2472	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00-C		20.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	123.851,57-C	3.714,70-C	127.566,27-C
2724	PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.332,56-D		18.332,56-D
2516	RESERVAS DE CAPITAL	9.361,65-C		9.361,65-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	134.880,66-C	3.714,70-C	138.595,36-C

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
EMPRESÁRIO

CPF: 303.928.889-04
RG: 1715613

ILDOMAR RAGNINI
Técnico Contabil
PRO2298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003



Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

WILSON LUIZ PAGNUSSAT, cadastrada no CNPJ sob o número 72.057.763/0001-80, constituída em 01/04/1993, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de SAO JORGE D OESTE, na RUA CAMPOS NOVOS, nº 592, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da



NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
EMPRESARIO

CPF: 303.928.889-04
RG: 1715613

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
CNPJ: 72.057.763/0001-80
Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 7 de Junho de 2021



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

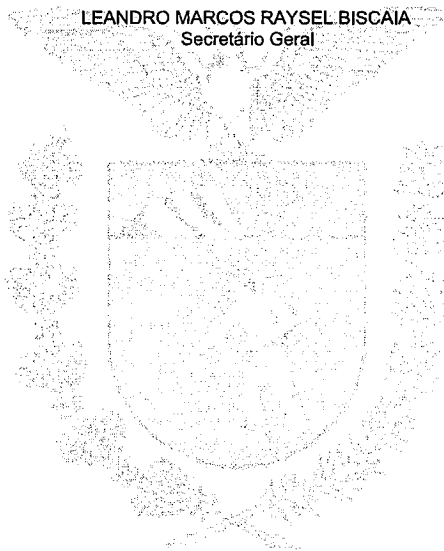
Nome Empresarial: WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME			Protocolo: PRC2105575030
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103878789	CNPJ 72.057.763/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/04/1993	Início de Atividade 01/04/1993
Endereço Completo Rua CAMPOS NOVOS, Nº 592, LOJA, CENTRO-São Jorge d'Oeste/PR- CEP85575-000			
Objeto			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/02/2004	Número 20040364615	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WILSON LUIZ PAGNUSSAT Identidade: 1715613 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 303.928.889-04 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2021, às 15:03:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFG2TYL2.



PRC2105575030

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.057.763/0001-80, com sede na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.715.613 SESP/PR e CPF nº 303.928.889-04, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 3534-1221.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 29 de Julho de 2021.



WILSON LUIZ PAGNUSSAT
CNPJ, Nº 72.057.763/0001-80
ADMINISTRADOR / GERENTE

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 88575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.057.763/0001-80, com sede na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.715.613 SESP/PR e CPF nº 303.928.889-04, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 3534-1221.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 29 de Julho de 2021.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
CNPJ, Nº 72.057.763/0001-80
ADMINISTRADOR / GERENTE

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

PREGÃO Nº. 154/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 29/07/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

- ME



Equiplano

Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 154/2021



Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO

Lote: 1

Lance Inicial 3.525,28

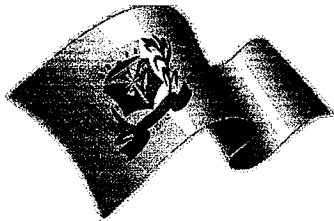
1 3.500,00

DIOGO DE OLIVEIRA
Prezeiro

FRANCELA CARLETO WULF
Membro

EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro

WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME
WILSON LUIZ PAGNUSSAT



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.365.540/0001-03

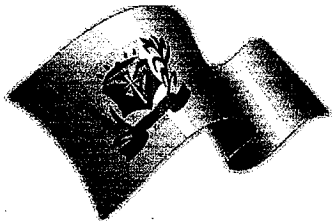


ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0154/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 0154/2021.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2021, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: : Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: “Menor preço por lote”, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que apenas uma proponente, encaminhou os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, sendo ela: **WILSON LUIZ PAGNUSSAT – ME** com a presença do Senhor **Wilson Luiz Pagnussat**, inscrito no CPF Nº 303.928.889-04 . Dando continuidade, o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, o qual não foi encontrado registro da participante, conforme comprovante anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise da declaração de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame da empresa, estando à mesma de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope com a proposta de preços, que foi rubricada e lida em voz alta. A proposta foi entregue em meio físico e magnético. Feito a análise da mesma pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que esta de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita a proposta, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início à sessão de lances com a proposta recebida do lote constante do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa vencedora, porém não obteve êxito. Assim foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo, que passam a fazer parte desta ata. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME							
Item	Quantidade	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Valor Líquido
1	1	Abracadeira Nylon 4,8x280	UNIVERSAL	UN	8,00	1,96	15,68
1	2	Aditivo Paraflu	PARAFU	UN	1,00	39,70	39,70
1	3	BARRA DIRECAO AGRALE	DRIVE WAY	UN	1,00	794,25	794,25
1	4	Bucha Barra Estabilizadora Volare Dianteira	SAMPEL	UN	4,00	39,70	158,80
1	5	Bucha da Barra Estabilizadora Volare	SAMPEL	UN	2,00	29,77	59,54
1	6	Bucha Jumelo Dianteira	SAMPEL	UN	4,00	39,70	158,80
1	7	Bucha Jumelo Traseiro	SAMPEL	UN	4,00	39,70	158,80
1	8	Chaveta Diversos Tamanhos e Tipos	UNIVERSAL	UN	2,00	2,22	4,44



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.955.586/0001-03



1	9	CUICA DUPLA FREIO 10839	MASTRA	UN	1,00	744,61	744,61
1	10	Emenda Metal Manga Combs.	UNIVERSAL	UN	1,00	39,70	39,70
1	11	Graxa	IPIRANGA	KG	1,00	19,85	19,85
1	12	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	UN	2,00	218,40	436,80
1	13	MANGUEIRA COMBUSTIVEL LONADA.	CWB	MT	1,00	7,94	7,94
1	14	Rebites Diversos Para Lona de Freio	REI DO FREIO	UN	100,00	0,49	49,00
1	15	Servicos de Mao de Obra	WILSON LUIZ PAGNUSSAT	HS	16,00	29,35	469,60
1	16	Tampa de Arrefecimento Volare	FLÓRIO	UN	1,00	24,81	24,81
1	17	Terminal Direção Esq. Pd0699	DRIVE WAY	UN	2,00	158,84	317,68
Valor total R\$.....							3.500,00

Na última fase, procedemos à abertura do envelope nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representante. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando à mesma devidamente **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representante presente.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF Nº 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Membro
CPF Nº 032.441.619-95

Edso Luiz R. dos Santos
Membro
CPF Nº 620.263.249-49



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.386/0001-03

**AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0154/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME							
Item	Quantidade	Descrição/Produto	Fornecedor	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Abracadeira Nylon 4,8x280	UNIVERSAL	UN	8,00	1,96	15,68
1	2	Aditivo Paraflu	PARAFU	UN	1,00	39,70	39,70
1	3	BARRA DIRECAO AGRAL	DRIVE WAY	UN	1,00	794,25	794,25
1	4	Bucha Barra Estabilizadora Volare Dianteira	SAMPEL	UN	4,00	39,70	158,80
1	5	Bucha da Barra Estabilizadora Volare	SAMPEL	UN	2,00	29,77	59,54
1	6	Bucha Jumelo Dianteira	SAMPEL	UN	4,00	39,70	158,80
1	7	Bucha Jumelo Traseiro	SAMPEL	UN	4,00	39,70	158,80
1	8	Chaveta Diversos Tamanhos e Tipos	UNIVERSAL	UN	2,00	2,22	4,44
1	9	CUICA DUPLA FREIO 10839	MASTRA	UN	1,00	744,61	744,61
1	10	Emenda Metal Manga Combs.	UNIVERSAL	UN	1,00	39,70	39,70
1	11	Graxa	IPIRANGA	KG	1,00	19,85	19,85
1	12	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	UN	2,00	218,40	436,80
1	13	MANGUEIRA LONADA. COMBUSTIVEL	CWB	MT	1,00	7,94	7,94
1	14	Rebites Diversos Para Lona de Freio	REI DO FREIO	UN	100,00	0,49	49,00
1	15	Servicos de Mao de Obra	WILSON LUIZ PAGNUSSAT	HS	16,00	29,35	469,60
1	16	Tampa de Arrefecimento Volare	FLÓRIO	UN	1,00	24,81	24,81
1	17	Terminal Direção Esq. Pd0699	DRIVE WAY	UN	2,00	158,84	317,68
Valor total R\$.....							3.500,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.386/0001-83



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/07/2021

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0154/2021**, contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

Diogo da Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.388/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0154/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME	01	3.500,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 30 de julho de 2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SÃO JORGE D'OESTE

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Preço unitário de unidade	Valor Total R\$
VOAR TURISMO EREZ	01	8 (oito) por unidade	58.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Preço unitário de unidade	Valor Total R\$
VOAR TURISMO EREZ	01	8 (oito) por unidade	58.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 23 de julho de 2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0154/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AVN 9591 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
WILSON LUIS FAGUNDES - ME	01	2.500,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0154/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AVN 9591 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
WILSON LUIS FAGUNDES - ME	01	2.500,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 30 de julho de 2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0137/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna pública, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0137/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DE GASOMETRIA CONTEÚDO SISTEMA EPOC, TESTES E SÉRINGS DE REAGENTE BALANCEADO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 16/07/2021, às 08h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 16 de julho de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0140/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna pública, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0140/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 29/07/2021, às 10h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 28 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0155/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna pública, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0155/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELA DA CONFORME A NECESSIDADE, cuja data de abertura estava prevista para o dia 29/07/2021, às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 29 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0157/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna pública, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0157/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELA DA CONFORME A NECESSIDADE, cuja data de abertura estava prevista para o dia 30/07/2021, às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 30 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0158/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna pública, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0158/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIVERSAS ÁREAS DO MEIO TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS - GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28/07/2021, às 10h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 28 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Venâncio Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, vem neste ato retificar o edital acima descrito, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção da construção civil, incluindo pintura, alvenaria, carpintaria e serviços hidráulicos, para construtores, ampliações, reformas e manutenção de instalações prediais e obras públicas de domínio do Município, conforme segue:

1. JUSTIFICATIVA:
1.1. Em decorrência do requerimento apresentado pelo departamento de projetos, informando o equívoco ocorrido no valor do item 10 "contrapisso", onde foi considerado o valor de contrapisso sob laje com preparo mecânico, o qual não será o caso do item a

ser contratado, pois o necessário seria o preparo manual aplicado em aço laminado, passando o valor do item de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por metro quadrado para R\$ 11,94 (onze reais e noventa e quatro centavos) por metro quadrado.
1.2. Quanto ao item 12 "requadro de portas e janelas", fica alterada a forma de unidade, passando de metro quadrado para metro linear.
1.3. Efetua-se desta forma, a retificação do edital em epígrafe, após parecer jurídico e demais trâmites necessários, para alteração dos itens mencionados, passando a ser considerado a tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Manobra base	M2	3.500	0,20	22.100,00
02	Manobra base	M2	200	2,50	11.000,00
03	Manobra base	M2	1.000	2,50	5.000,00
04	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	1.500	26,00	39.000,00
05	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	1.500	12,25	18.375,00
06	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	22,00	11.000,00
07	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	600	22,00	13.200,00
08	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
09	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
10	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
11	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
12	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
13	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
14	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
15	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
16	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
17	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
18	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
19	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
20	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00

2. O valor total da licitação passa de R\$ 151.375,40 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 160.024,20 (cento e sessenta mil, vinte e quatro reais e vinte centavos).

3. Em decorrência da alteração do edital, considerando a possibilidade de reformulação de propostas dos proponentes, fica alterada a data de abertura da licitação para o dia 16/08/2021, às 08h30 horas.

4. Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

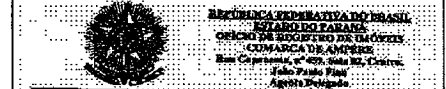
5. A retificação e o Edital encontram-se disponíveis na Plataforma COMPRASNET e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 17h30 horas, pelo telefone (46) 3545-5000.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 30 de julho de 2021.

FRANCIELI S. ANZOLIN - Pregoeiro

De acordo

SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal



EDITAL

EDITAL Nº 001/2021
A Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Venâncio Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, vem neste ato publicar o Edital nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção da construção civil, incluindo pintura, alvenaria, carpintaria e serviços hidráulicos, para construtores, ampliações, reformas e manutenção de instalações prediais e obras públicas de domínio do Município, conforme segue:

1. JUSTIFICATIVA:
1.1. Em decorrência do requerimento apresentado pelo departamento de projetos, informando o equívoco ocorrido no valor do item 10 "contrapisso", onde foi considerado o valor de contrapisso sob laje com preparo mecânico, o qual não será o caso do item a

ser contratado, pois o necessário seria o preparo manual aplicado em aço laminado, passando o valor do item de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por metro quadrado para R\$ 11,94 (onze reais e noventa e quatro centavos) por metro quadrado.

1.2. Quanto ao item 12 "requadro de portas e janelas", fica alterada a forma de unidade, passando de metro quadrado para metro linear.

1.3. Efetua-se desta forma, a retificação do edital em epígrafe, após parecer jurídico e demais trâmites necessários, para alteração dos itens mencionados, passando a ser considerado a tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Manobra base	M2	3.500	0,20	22.100,00
02	Manobra base	M2	200	2,50	11.000,00
03	Manobra base	M2	1.000	2,50	5.000,00
04	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	1.500	26,00	39.000,00
05	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	1.500	12,25	18.375,00
06	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	22,00	11.000,00
07	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	600	22,00	13.200,00
08	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
09	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
10	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
11	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
12	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
13	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
14	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
15	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
16	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
17	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
18	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
19	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00
20	Requadro de portas e janelas com Moque carbideado	M2	500	11,94	5.970,00

2. O valor total da licitação passa de R\$ 151.375,40 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 160.024,20 (cento e sessenta mil, vinte e quatro reais e vinte centavos).

3. Em decorrência da alteração do edital, considerando a possibilidade de reformulação de propostas dos proponentes, fica alterada a data de abertura da licitação para o dia 16/08/2021, às 08h30 horas.

4. Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

5. A retificação e o Edital encontram-se disponíveis na Plataforma COMPRASNET e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 17h30 horas, pelo telefone (46) 3545-5000.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 30 de julho de 2021.

FRANCIELI S. ANZOLIN - Pregoeiro

De acordo

SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

ser contratado, pois o necessário seria o preparo manual aplicado em aço laminado, passando o valor do item de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por metro quadrado para R\$ 11,94 (onze reais e noventa e quatro centavos) por metro quadrado.

1.2. Quanto ao item 12 "requadro de portas e janelas", fica alterada a forma de unidade, passando de metro quadrado para metro linear.

1.3. Efetua-se desta forma, a retificação do edital em epígrafe, após parecer jurídico e demais trâmites necessários, para alteração dos itens mencionados, passando a ser considerado a tabela abaixo:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CLINIMED CLÍNICA DO TRABALHO	01	693.588,00

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0159/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CLINIMED CLÍNICA DO TRABALHO	01	693.588,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0159/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CLINIMED CLÍNICA DO TRABALHO	01	693.588,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 30 de julho de 2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/08/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REVESTIMENTO EM HDPE PARA D. 200 X 5,50 METROS CADA COM 10 M DE ESPESURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/08/2021 às 10h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 30/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

1.1. Em decorrência do requerimento apresentado pelo departamento de projetos, informando o equívoco ocorrido no valor do item 10 "contrapisso", onde foi considerado o valor de contrapisso sob laje com preparo mecânico, o qual não será o caso do item a

ser contratado, pois o necessário seria o preparo manual aplicado em aço laminado, passando o valor do item de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por metro quadrado para R\$ 11,94 (onze reais e noventa e quatro centavos) por metro quadrado.

1.2. Quanto ao item 12 "requadro de portas e janelas", fica alterada a forma de unidade, passando de metro quadrado para metro linear.

1.3. Efetua-se desta forma, a retificação do edital em epígrafe, após parecer jurídico e demais trâmites necessários, para alteração dos itens mencionados, passando a ser considerado a tabela abaixo:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CLINIMED CLÍNICA DO TRABALHO	01	693.588,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 30 de julho de 2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/08/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/08/2021 às 10h00min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 30/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0140/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0140/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 29/07/2021, às 10h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 29 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

Cod367538

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0154/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
WILSON LUIZ PAGNUSSAT-ME	01	3.500,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0154/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
WILSON LUIZ PAGNUSSAT-ME	01	3.500,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 30 de julho de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cou367557

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Percentual de desconto %	Valor Total R\$
VOAR TURISMO EIRELI	01	5 (cinco) por cento	50.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Percentual de desconto %	Valor Total R\$
VOAR TURISMO EIRELI	01	5 (cinco) por cento	50.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no

prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 23 de julho de 2021.

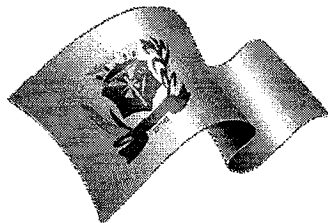
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod367559

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 89/2021 Processo Dispensa Nº. 32/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LP-SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS LTDA- CNPJ nº. 12.622.708/0001-63
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS LTDA, SITUADA NA RUA PARANÁ, Nº 2865, CENTRO, CEP 85810-010, SITUADA EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 12.622.708/000163, PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS CONFORME DESCRIÇÕES EM ANEXO CONTENDO AS VAGAS SOLICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Valor	R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 29/07/2022
Prazo de vigência	até 29/07/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 30/07/2021

Cod367519



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CONTRATO Nº. 94/2021

Licitação Pregão Presencial Nº. 154/2021

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 304, Apto 105, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME**, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, RUA CAMPOS NOVOS, 592 LOJA - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **72.057.763/0001-80**, neste ato representada por seu representante legal, **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado AV CORONEL HENRIQUE RUPP, SN CASA - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 303.928.889-04, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 154/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

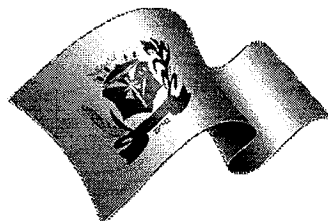
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWN 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, conforme tabela abaixo;

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	61232	Abracadeira Nylon 4,8x280	UNIVERSAL	UN	8,00	1,96	15,68
2	61230	Aditivo Paraflu	PARAFU	UN	1,00	39,70	39,70
3	61219	BARRA DIRECAO AGRAL	DRIVE WAY	UN	1,00	794,25	794,25
4	61222	Bucha Barra Estabilizadora Volare Dianteira	SAMPEL	UN	4,00	39,70	158,80
5	61220	Bucha da Barra Estabilizadora Volare	SAMPEL	UN	2,00	29,77	59,54
6	61223	Bucha Jumelo Dianteira	SAMPEL	UN	4,00	39,70	158,80
7	61228	Bucha Jumelo Traseiro	SAMPEL	UN	4,00	39,70	158,80
8	61226	Chaveta Diversos Tamanhos e Tipos	UNIVERSAL	UN	2,00	2,22	4,44



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



9	61229	CUICA DUPLA FREIO 10839	MASTRA	UN	1,00	744,61	744,61
10	61218	Emenda Metal Manga Combs.	UNIVERSAL	UN	1,00	39,70	39,70
11	61227	Graxa	IPIRANGA	KG	1,00	19,85	19,85
12	61224	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	UN	2,00	218,40	436,80
13	61217	MANGUEIRA COMBUSTIVEL LONADA.	CWB	MT	1,00	7,94	7,94
14	61225	Rebites Diversos Para Lona de Freio	REI DO FREIO	UN	100,00	0,49	49,00
15	61233	Servicos de Mao de Obra	WILSON LUIZ PAGNUSSAT	HS	16,00	29,35	469,60
16	61231	Tampa de Arrefecimento Volare	FLÓRIO	UN	1,00	24,81	24,81
17	61221	Terminal Direção Esq. Pd0699	DRIVE WAY	UN	2,00	158,84	317,68
TOTAL.....							3.500,00

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A CONTRATADA obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **90 (noventa)** dias após a entrega. Deverá o GESTOR do contrato emitir o termo de recebimento provisório do produto ou serviço no ato de seu recebimento. No entanto não caracteriza o termo provisório como definitivo, o qual será emitido no prazo de 90 (noventa) dias o termo de recebimento definitivo.

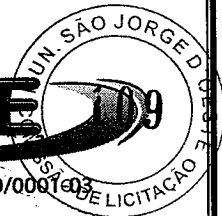
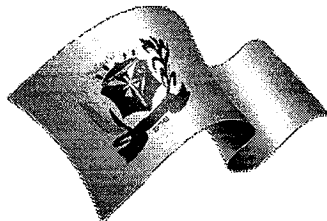
5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante, que deverá a contratada imediatamente tomar conhecimento e dar início a execução para fornecer os serviços ou produtos ora licitados.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste, através da ordem de serviço ou da requisição ou da Nota de empenho.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação, inclusive as marcas, validades as quais foram apresentadas na proposta de preço.

Handwritten signature

Handwritten signature



Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser prestados, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da requisição de compra, ou autorização. Os **serviços** deverão ser prestados nas instalações da oficina da contratada, os **veículos** devem ser retiradas na garagem municipal e no caso de paralisação dos mesmos em local de serviço, ser rebocada pelo **SERVICO DE GUINCHO DA CONTRATADA sem ônus para CONTRATANTE (NO DESLOCAMENTO PARA CONserto E PARA ENTREGA APÓS O CONserto)**, em caso de qualquer sinistro no transporte a responsabilidade fica por conta da **CONTRATADA**, para **RESSARCIR** qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário envolvendo o veículo, como colisão, capotagem, abalroamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

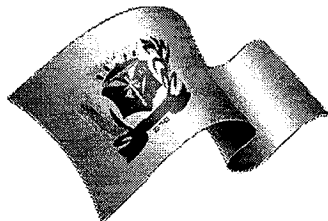
6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situação que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu fornecimento efetuado, serão aplicados à **CONTRATADA** sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicância administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses que vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, que deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

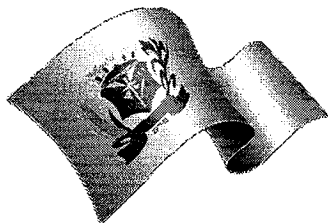
7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

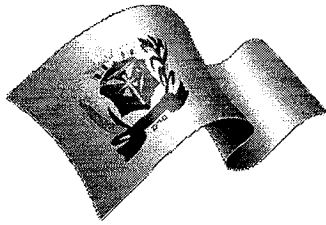
III) “**prática conluiada**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “**prática obstrutiva**” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte



dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

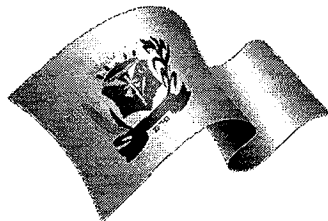
CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) **CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES .

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) **ADRIANA RACHELLE ALVES** da Secretaria SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexequível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

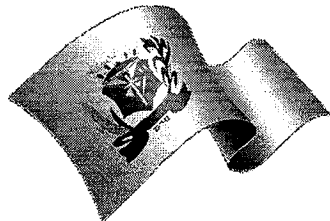
11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.



11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n.º. 154/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

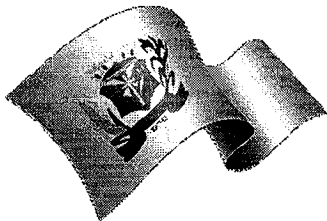
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2021**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo,



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



obligando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

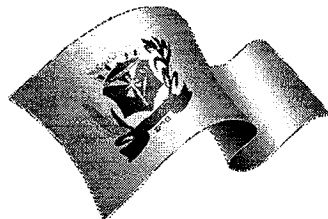
TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

São Jorge D'Oeste, 04/08/2021.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME
WILSON LUIZ PAGNUSSAT
CPF Nº. 303.928.889-04

Nome: _____
CPF: _____



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 94/2021

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021.

ELIZÂNGELA ALVES GOMES

ADVOGADA

OAB.PR nº 64103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0163/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
NELSON JOSE CATAFESTA	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 011, 012, 013, 016, 017, 018, 019	150.715,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 04 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cnd367854

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2021 até as 15h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo por Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL INCLUSO, SERVIÇO ESTE PARA SER REALIZADO DE FORMA PARCIAL OU QUANDO NECESSÁRIO E DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/08/2021 as 15h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 04/08/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cnd357814

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 94/2021 Pregão/Nº. 154/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	WILSON LUIZ PAGNUSSAT-ME- CNPJ nº. 72.057.763/0001-80
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA WVN 9891 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo de execução	3(Meses), até 03/11/2021
Prazo de vigência	até 03/11/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021

Contrato	Nº 95/2021 Pregão/Nº. 115/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VOAR TURISMO EIRELI- CNPJ nº. 26.585.506/0001-01
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo de execução	24(Meses), até 03/08/2023
Prazo de vigência	até 03/08/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021

Contrato	Nº 96/2021 Pregão/Nº. 161/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA- CNPJ nº. 02.995.568/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSIEHOR GUIMARÃES JORGE E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA SALETE MARTINI, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 5.409,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Nove Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 03/08/2022
Prazo de vigência	até 03/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021

Contrato	Nº 97/2021 Pregão/Nº. 161/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME- CNPJ nº. 23.837.209/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSIEHOR GUIMARÃES JORGE E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA SALETE MARTINI, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 6.906,40 (Seis Mil, Novecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 03/08/2022
Prazo de vigência	até 03/08/2022

Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021
Contrato	Nº 98/2021 Tomada de preços/Nº. 9/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA DE OBRAS DOS VIZINHOS EIRELI- CNPJ nº. 85.056.034/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉTRICA (CALÇAMENTO), EM TOPO DE MORRO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Valor	R\$ 47.714,92 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Noventa e Dois Centavos)
Prazo de execução	2(Meses), até 03/10/2021
Prazo de vigência	até 03/02/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021

Cnd367847

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, REGISTRO DE ALTA PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL E RECARGAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA SER UTILIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º153/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
178/2021	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI	76.345.370/0001-22	72.125,00
179/2021	LUIZ CHICOLSKI DOS SANTOS-EPP	80.194.335/0001-27	110.880,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º156/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
180/2021	AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP	14.062.035/0001-60	8.400,00
181/2021	CLAUDEMIR KRAHL-ME	09.844.925/0001-40	46.240,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, LANCETAS E APARELHOS GLICÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 162/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
182/2021	CW&CARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME	37.778.759/0001-00	22.945,00
183/2021	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	05.247.406/0001-97	9.510,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

Cnd367843